



Número: **0082275-08.2019.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção B da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 22.530.178,82**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
G. C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
C P P COMERCIO E EMPREENDIMENTOS S A (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
DELTA PARTICIPACOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
SIFAHY PARTICIPACOES S.A. (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
CONCRETTA PARTICIPACOES S.A (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
CONCRETTA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
ADELINO MARTINS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
DTT CONSTRUCOES S.A. (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
CONCRETTA LUXEMBURGO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
TENORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (REQUERENTE)	

	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
TENORIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS S / A (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
HELIO FALCAO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A))
ARCELORMITTAL BRASIL S.A. (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
ARMANDO LEMOS WALLACH (PERITO(A))	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
2º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
248147603	27/07/2026 17:03	Petição (Outras)	Petição (Outras)
248147605	27/07/2026 17:03	1. Adelino - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Outros Documentos
248147606	27/07/2026 17:03	1. Adelino - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)
248147607	27/07/2026 17:03	2. Conc Boul - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Outros Documentos
248147608	27/07/2026 17:03	2. Conc Boul - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)
248147609	27/07/2026 17:03	3. Conc Emp - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Outros Documentos
248147610	27/07/2026 17:03	3. Conc Emp - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)
248147611	27/07/2026 17:03	4. Conc Lux - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Outros Documentos
248147613	27/07/2026 17:03	4. Conc Lux - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)
248147612	27/07/2026 17:03	5. Conc Part - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Outros Documentos
248147614	27/07/2026 17:03	5. Conc Part - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)
248147615	27/07/2026 17:03	6. Delta - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Laudo (Outros)
248147616	27/07/2026 17:03	6. Delta - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)
248147618	27/07/2026 17:03	7. DTT - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Outros Documentos
248147617	27/07/2026 17:03	7. DTT - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)
248147619	27/07/2026 17:03	8. GC empreend. - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Outros Documentos
248147621	27/07/2026 17:03	8. GC empreend. - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)

248147622	27/07/2026 17:03	9. Helio - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Outros Documentos
248147623	27/07/2026 17:03	9. Helio - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)
248147625	27/07/2026 17:03	10. Sifahy - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Outros Documentos
248147627	27/07/2026 17:03	10. Sifahy - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)
248147628	27/07/2026 17:03	11. Tenorio empreend. (TE) - Anexo I- Checklist - 02 e 03 2026	Outros Documentos
248147630	27/07/2026 17:03	11. Tenorio empreend. (TE) - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)
248147631	27/07/2026 17:03	12. Tenório Incorp (TI) - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Outros Documentos
248149282	27/07/2026 17:03	12. Tenório Incorp (TI) - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)
248149283	27/07/2026 17:03	13. CPP - Anexo I- Checklist - CNJ_02 e 03 2026	Outros Documentos
248149284	27/07/2026 17:03	13. CPP - RMA 02 e 03 2026	Relatório (outros)

AO JUÍZO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE – PERNAMBUCO – SEÇÃO “B”.

Processo nº 0082275-08.2019.8.17.2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada nos autos da presente ação, representada pelos seus sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA e PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005¹, apresentar os Relatórios Mensais de Atividades anexos, referentes aos meses de fevereiro e março/2026.

Ressalta a Administração Judicial que, com o objetivo de evitar duplicidade de informações e repetição desnecessária de conteúdo, os apontamentos relativos às diligências realizadas, à verificação de estoque e aos eventos ocorridos no período foram consolidados e detalhados no Relatório Mensal de Atividades da recuperanda TENÓRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife, 27 de julho de 2026.

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.1.3.)	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDITORES (5.1.)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDITORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ADELINO MARTINS DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº 13.969.336/0001-09

FEVEREIRO E MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE



GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----8

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----14

3.1.2.1.10.1. Tributário -----14

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----14

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----15

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----15

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----15

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----16

4. DILIGÊNCIAS-----19

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----19

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----19

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----19

5.1.1. N/A-----20

5.1.2. Anexar documentos-----20

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----20

7. EVENTOS DO MÊS-----20

7.1. Eventos do mês -----20

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----21

9. ANEXOS-----21

a) Checklist da documentação apresentada;-----21

b) Controle de incidentes. -----**Erro! Indicador não definido.**

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.969.336/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2011
NOME EMPRESARIAL ADELINO MARTINS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADELINO MARTINS	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
CEP 13.087-510	BURRO/DISTRITO MANOES SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CAMPINAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO fastem@terra.com.br	TELEFONE (19) 3237-6687	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 04/06/2026 às 17:22:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
NOME EMPRESARIAL:
CAPITAL SOCIAL:

13.969.336/0001-09
ADELINO MARTINS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
Qualificação:
Nome do Repres. Legal:

CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
22-Sócio
MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO
ROCHA CORTE REAL

Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
Qualificação:

MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
Qualificação:
Nome do Repres. Legal:

CONCRETTA PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
22-Sócio
MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO
ROCHA CORTE REAL

Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/06/2026 às 17:25:08 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?



De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

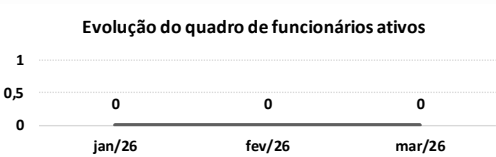
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	0	0	0	0
fev/26	0	0	0	0
mar/26	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.



3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **fevereiro e março/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)								
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%	
ATIVO CIRCULANTE								
Disponibilidades								
Caixa Geral	1.000	1.000	0,00%	0,03%	1.000	0,00%	0,03%	
Total do ativo circulante	1.000,00	1.000,00	0,00%	0,03%	1.000,00	0,00%	0,03%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE								
Realizável a Longo Prazo								
Empréstimos de Mútuo	3.072.915	3.072.915	0,00%	99,97%	3.072.915	0,00%	99,97%	
Total do ativo não circulante	3.072.915	3.072.915	0,00%	99,97%	3.072.915	0,00%	99,97%	
TOTAL DO ATIVO	3.073.915	3.073.915	0,00%	100,00%	3.073.915	0,00%	100,00%	

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não foram observadas variações acima de **10%** no Ativo. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.073.914,67 (três milhões, setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV %	mar/26	ΔH %	ΔV %
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações Diversas	317.602	317.602	0,00%	10,33%	300.000	-5,54%	9,76%
Obrigações Tributárias	29.528	29.528	0,00%	0,96%	29.528	0,00%	0,96%
Fornecedores de Serviços	595.948	595.948	0,00%	19,39%	595.948	0,00%	19,39%
Fornecedores	12.486	12.486	0,00%	0,41%	12.486	0,00%	0,41%
Total do passivo circulante	955.563	955.563	0,00%	31,09%	937.961	-1,84%	30,51%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Mútuos e pessoas ligadas	1.370.127	1.370.127	0,00%	44,57%	1.370.127	0,00%	44,57%
Total do passivo não circulante	1.370.127	1.370.127	0,00%	44,57%	1.370.127	0,00%	44,57%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	1.000	1.000	0,00%	0,03%	1.000	0,00%	0,03%
Reservas de Lucro	747.735	747.735	0,00%	24,33%	765.337	2,35%	24,90%
Resultado do Exercício	(510)	(510)	0,00%	-0,02%	(510)	0,00%	-0,02%
Total do patrimônio líquido	748.225	748.225	0,00%	24,34%	765.827	2,35%	24,91%
TOTAL DO PASSIVO	3.073.915	3.073.915	0,00%	100,00%	3.073.915	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não foram observadas variações acima de **10%** no Ativo. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.073.914,67** (três milhões, setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **extraconcursais** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **fiscais** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos de **Contingência** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de dar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **ilíquidos** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(510)	0	-100,00%	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Operacional	(510)	0	-100,00%	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(510)	0	-100,00%	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(510,24)	0,00	-100,00%	0,00%	0,00	#DIV/0!	0,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve movimentação econômico-financeira. **Ao final do período, a Recuperanda apresentou Resultado Líquido igual a R\$ 0,00 (zero reais).**

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jan/26	fev/26	mar/26
LC =	AC	1.000	1.000	1.000
	PC	955.563 = 0,00	955.563 = 0,00	937.961 = 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:



		jan/26	fev/26	mar/26
LS	AC - ESTOQUES	1.000	1.000	1.000
	PC	955.563	955.563	937.961

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		jan/26	fev/26	mar/26
LI	DISPONÍVEL	1.000	1.000	1.000
	PC	955.563	955.563	937.961

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/26	fev/26	mar/26
LG	AC + RLP	3.073.915	3.073.915	3.073.915
	PC + ELP	2.325.690	2.325.690	2.308.088

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,33**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;



Recife, 16 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)	SIM	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRETTA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ Nº 10.991.098/0001-40

FEVEREIRO E MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

2.4. Quadro de funcionários

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

3.1.2. Passivo

3.1.2.1. Extraconcursal

3.1.2.1.1. Fiscal

3.1.2.1.1.1. Contingência

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

3.1.2.1.10.1. Tributário

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

3.1.2.1.10.3. Outros

3.1.2.1.10.3.1. Observações

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

a) Checklist da documentação apresentada;



b) Relatório Fotográfico. -----Erro! Indicador não definido.



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.591.098/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2009
NOME EMPRESARIAL CONCRETTA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO SIMÕES BARBOSA	NÚMERO 268	COMPLEMENTO SALA 807
CEP 51.020-390	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (81) 3213-1555		ENDEREÇO ALTERNATIVO (RUA, AVENIDA, RODOVIÁRIO, ETC.) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.991.098/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	CONCRETTA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:	22-Sócio
Nome do Repres. Legal:	MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL
Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 08/06/2026 às 12:25:18 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários



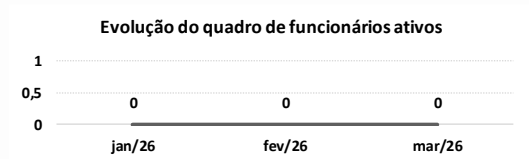
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	0	0	0	0
fev/26	0	0	0	0
mar/26	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o



acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **fevereiro e março/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)								
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%	
ATIVO CIRCULANTE								
Disponibilidades								
Bens numerários/Caixa Geral	169.100	169.100	0,00%	4,24%	169.100	0,00%	4,24%	
Bancos contas de movimento	2.019	2.019	0,00%	0,05%	2.019	0,00%	0,05%	
Clientes	1.931.291	1.931.291	0,00%	48,38%	1.923.627	-0,40%	48,25%	
Total do ativo circulante	2.102.409	2.102.409	0,00%	52,66%	2.094.745	-0,36%	52,55%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE								
Realizável a Longo Prazo								
Empréstimos Mútuos	1.857.228	1.857.172	0,00%	46,52%	1.858.770	0,09%	46,63%	
Depósitos judiciais	32.528	32.713	0,57%	0,82%	32.873	0,49%	0,82%	
Total do ativo não circulante	1.889.756	1.889.885	0,01%	47,34%	1.891.643	0,09%	47,45%	
TOTAL DO ATIVO	3.992.165	3.992.294	0,00%	100,00%	3.986.388	-0,15%	100,00%	

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais ($\Delta V\%$): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.986.388,18 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)								
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%	
PASSIVO CIRCULANTE								
Fornecedores	44.314	44.314	0,00%	1,11%	44.314	0,00%	1,11%	
Impostos, taxas e contribuições a recolher	119.272	119.272	0,00%	2,99%	119.272	0,00%	2,99%	
Obrigações diversas	747.531	751.241	0,50%	18,82%	754.921	0,49%	18,94%	
Total do passivo circulante	911.116	914.827	0,41%	22,91%	918.506	0,40%	23,04%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE								
Exigível a Longo Prazo								
Provisão de natureza cível	2.015.087	2.015.087	0,00%	50,47%	2.015.087	0,00%	50,55%	
Financiamentos bancários nacionais	92.535	92.535	0,00%	2,32%	92.535	0,00%	2,32%	
Empréstimos de sócios/ mutuos e Pessoas Ligadas	12.043	12.043	0,00%	0,30%	12.043	0,00%	0,30%	
Obrigações tributárias	30.401	30.690			30.938			
Receitas diferidas/Futuras	2.543.986	2.543.986	0,00%	63,72%	2.543.986	0,00%	63,82%	
Total do passivo não circulante	4.694.052	4.694.340	0,01%	117,59%	4.694.589	0,01%	117,77%	
PATRIMONIO LÍQUIDO								
Capital social	50.013	50.000	-0,03%	1,25%	50.000	0,00%	1,25%	
Lucros/prejuízos acumulados	(1.660.234)	(1.660.234)	0,00%	-41,59%	(1.667.898)	0,46%	-41,84%	
Resultado do Exercício	(2.782)	(6.639)	100,00%	-0,17%	(8.809)	100,00%	-0,22%	
Total do patrimônio líquido	(1.613.002)	(1.616.872)	0,24%	-40,50%	(1.626.707)	0,61%	-40,81%	
TOTAL DO PASSIVO	3.992.165	3.992.294	0,00%	100,00%	3.986.388	-0,15%	100,00%	

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.986.388,18 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal



O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 3.385.131	R\$ 3.385.131

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 150.551	R\$ 150.551



3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 150.551	R\$ 150.551

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de

câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	R\$ 3.234.580	R\$ 3.234.580

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de

obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(4.165)	(3.767)	-9,54%	97,34%	(2.082)	-44,75%	95,92%
Resultado Operacional	(4.165)	(3.767)	-9,54%	97,34%	(2.082)	-44,75%	95,92%
Resultado Financeiro	(820)	(103)	-87,46%	2,66%	(89)	-13,80%	4,08%
Resultado Antes do IR e CSLL	(4.985)	(3.870)	-22,37%	100,00%	(2.170)	-43,92%	100,00%
IR e CSLL	(1.465)	0	-100,00%	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Resultado Líquido do Período	(6.450)	(3.870)	-40,00%	100,00%	(2.170)	-43,92%	100,00%

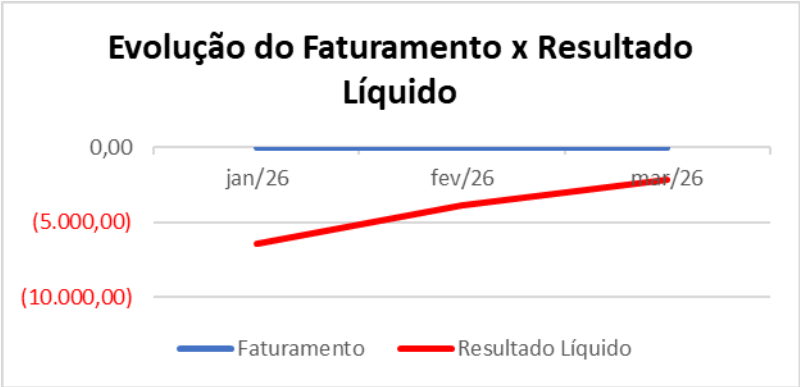
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, houve algumas variações horizontais acima de **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou **Resultado Líquido** negativo no valor de **R\$ 2.170,15 (dois mil, cento e setenta reais e quinze centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/26	fev/26	mar/26
LC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{2.102.409}{911.116} = 2,31$	$\frac{2.102.409}{914.827} = 2,30$	$\frac{2.094.745}{918.506} = 2,28$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,28** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/26	fev/26	mar/26
LS = $\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$	$\frac{2.102.409}{911.116} = 2,31$	$\frac{2.102.409}{914.827} = 2,30$	$\frac{2.094.745}{918.506} = 2,28$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,28** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}}$	$\frac{171.119}{911.116} = 0,19$	$\frac{171.119}{914.827} = 0,19$	$\frac{171.119}{918.506} = 0,19$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,19**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jan/26	fev/26	mar/26
LG = $\frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP}}$	$\frac{3.992.165}{5.605.167} = 0,71$	$\frac{3.992.294}{5.609.167} = 0,71$	$\frac{3.986.388}{5.613.095} = 0,71$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,71**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente

consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 16 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226



OAB/PE 27.897

OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)	SIM	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRETTA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ Nº 10.541.768/0001-26

FEVEREIRO E MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

 2.4. Quadro de funcionários -----6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

 3.1.2. Passivo -----9

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal-----11

 3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----**21**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. N/A-----21

 5.1.2. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**22**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês -----22

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----**23**

9. ANEXOS-----**23**



- a) Checklist da documentação apresentada;----- 23
- b) Relatório Fotográfico. -----**Erro! Indicador não definido.**



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.541.768/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2008
NOME EMPRESARIAL CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA	NUMERO 2160	COMPLEMENTO SALA 2 A
CEP 51.111-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAVILSON.E.SCOPERRANTE@GMAIL.COM		TELEFONE (R1) 9149-7876
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 10/06/2026 às 18:58:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:10.541.768/0001-26

NOME EMPRESARIAL:CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:R\$ 150.100,00 (Cento e cinquenta mil e cem reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL

Qualificação:16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:GILMAR TENORIO ROCHA FILHO

Qualificação:10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Entrido no dia 10/06/2026 às 18:59:25 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

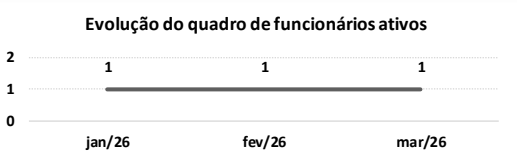
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	1	0	0	1
fev/26	1	0	0	1
mar/26	1	0	0	1



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas



de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **fevereiro e março/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa Geral	1.320	1.320	0,00%	0,02%	1.320	0,00%	0,02%
Dividendos a receber	2.100.289	2.100.289	0,00%	37,29%	2.100.289	0,00%	37,29%
Adiantamento a fornecedores	0	2.800	#DIV/0!	0,05%	2.800	0,00%	0,05%
Total do ativo circulante	2.101.609	2.104.409	0,13%	37,36%	2.104.409	0,00%	37,36%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Empréstimos de Mútuo	50.000	50.000	0,00%	0,89%	50.000	0,00%	0,89%
Sócios Administradores e pessoas ligadas	3.478.246	3.478.246	0,00%	61,75%	3.478.246	0,00%	61,75%
Total do ativo não circulante	3.528.246	3.528.246	0,00%	62,64%	3.528.246	0,00%	62,64%
TOTAL DO ATIVO	5.629.856	5.632.656	0,05%	100,00%	5.632.656	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 5.632.655,77 (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores	303.431	295.479	-2,62%	5,25%	303.315	2,65%	5,38%
Financiamentos bancários curto prazo	2.077.722	2.077.722	0,00%	36,89%	2.077.722	0,00%	36,89%
Obrigações sociais e trabalhistas	2.418	7.250	199,85%	0,13%	7.005	-3,37%	0,12%
Obrigações Tributárias	12.848	12.729	-0,93%	0,23%	13.114	3,02%	0,23%
Total do passivo circulante	2.396.419	2.393.180	-0,14%	42,49%	2.401.156	0,33%	42,63%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Empréstimos e financiamentos/Mutuos	12.298.200	12.298.200	0,00%	218,34%	12.298.200	0,00%	218,34%
Mutuos e pessoas Ligadas	1.201.611	1.241.048	3,28%	22,03%	1.380.738	11,26%	24,51%
Obrigações tributárias/Parcelamentos	182.626	184.359	0,95%	3,27%	81.646	-55,71%	1,45%
outras provisões	4.230.054	4.230.054	0,00%	75,10%	4.230.054	0,00%	75,10%
Total do passivo não circulante	17.912.490	17.953.661	0,23%	318,74%	17.990.638	0,21%	319,40%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	149.100	149.100	0,00%	2,65%	149.100	0,00%	2,65%
Lucros/prejuízos acumulados	(14.794.013)	(14.794.013)	0,00%	-262,65%	(14.794.013)	0,00%	-262,65%
Resultado do Exercício	(34.141)	(69.273)	100,00%	-1,23%	(114.225)	100,00%	-2,03%
Total do patrimônio líquido	(14.679.054)	(14.714.185)	0,24%	-261,23%	(14.759.138)	0,31%	-262,03%
TOTAL DO PASSIVO	5.629.856	5.632.656	0,05%	100,00%	5.632.656	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março de 2026**, foram identificadas algumas variações horizontais superiores a **10%**. Destaca-se a conta **“Obrigações Sociais e Trabalhistas”**, que apresentou aumento de **199,85%** em fevereiro de 2026. Já a conta **“Mútuos e Pessoas Ligadas”** registrou aumento de **11,26%** em março de 2026, enquanto a conta **“Obrigações Tributárias/Parcelamentos”** apresentou redução de **55,71%** no mesmo período.

Ao final do período em comento, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 5.632.655,77 (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 7.653.834	R\$ 7.653.834

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.



O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 402.543	R\$ 402.543

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 402.543	R\$ 402.543

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios



A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	R\$ 7.251.291	R\$ 7.251.291

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:



3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ	8.733	8.754
3.1.2.1.10.1. Tributário	-	-
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	8.733	8.754
3.1.2.1.10.3. Outros	-	-

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	8.733	8.754

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta			0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(32.318)	(33.399)	103,34%	95,07%	(43.459)	130,12%	96,68%
Resultado Operacional	(32.318)	(33.399)	103,34%	95,07%	(43.459)	130,12%	96,68%
Resultado Financeiro	(1.823)	(1.733)	95,08%	4,93%	(1.494)	86,20%	3,32%
Resultado Líquido do Período	(34.141,00)	(35.131,55)	102,90%	100,00%	(44.952,50)	127,95%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, foram identificadas algumas variações horizontais superiores a **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 44.952,50** (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jan/26	fev/26	mar/26
LC =	AC	2.101.609	2.104.409	2.104.409
	PC	2.396.419 = 0,88	2.393.180 = 0,88	2.401.156 = 0,88

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,88** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jan/26	fev/26	mar/26
LS =	AC - ESTOQUES	2.101.609	2.104.409	2.104.409
	PC	2.396.419 = 0,88	2.393.180 = 0,88	2.401.156 = 0,88

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,88** para liquidar as respectivas dívidas.



LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}}$	$\frac{1.320}{2.396.419} = 0,00$	$\frac{1.320}{2.393.180} = 0,00$	$\frac{1.320}{2.401.156} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jan/26	fev/26	mar/26
LG = $\frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP}}$	$\frac{5.629.856}{20.308.910} = 0,28$	$\frac{5.632.656}{20.346.841} = 0,28$	$\frac{5.632.656}{20.391.794} = 0,28$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,28**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 16 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA



MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)	SIM	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDITORES (5.1.)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDITORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRETTA LUXEMBURGO DESENV.
IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº 13.365.177/0001-33

FEVEREIRO E MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----6

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----8

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.1. Fiscal-----10

3.1.2.1.1.1. Contingência-----11

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----11

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----14

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----14

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----15

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----15

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----17

4. DILIGÊNCIAS-----19

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----19

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----20

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----20

5.1.1. N/A-----20

5.1.2. Anexar documentos-----20

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----20

7. EVENTOS DO MÊS-----21

7.1. Eventos do mês -----21

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----21

9. ANEXOS-----22

a) Checklist da documentação apresentada;-----22

b) Relatório Fotográfico. -----**Erro! Indicador não definido.**

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.365.177/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2010
NOME EMPRESARIAL CONCRETETA LUXEMBURGO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBERTO FARIA	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
CEP 13.073-014	BARRIO-DISTRITO JARDIM BRASIL	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fastem@terra.com.br		TELEFONE (19) 3237-6687
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.365.177/0001-33

NOME EMPRESARIAL:

CONCRETTA LUXEMBURGO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CONCRETTA PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 13/06/2026 at 19:50:44 (date e hora de Brasília)

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

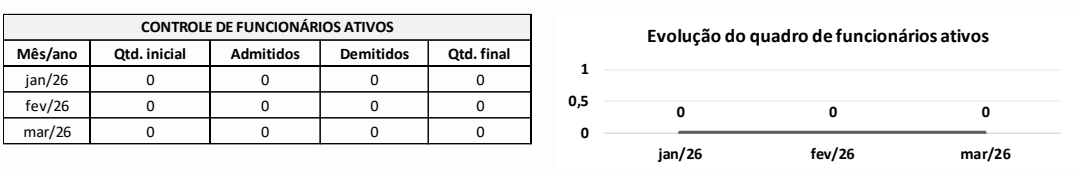
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras



A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **fevereiro e março/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa Geral	141.433	141.433	0,00%	2,80%	141.433	0,00%	2,79%
Estoques	4.706.000	4.706.000	0,00%	93,11%	4.706.000	0,00%	92,92%
Total do ativo circulante	4.847.433	4.847.433	0,00%	95,90%	4.847.433	0,00%	95,71%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Socios administradores e pessoas ligadas	196.757	207.001	5,21%	4,10%	217.246	4,95%	4,29%
Total do ativo não circulante	196.757	207.001	5,21%	4,10%	217.246	4,95%	4,29%
TOTAL DO ATIVO	5.044.190	5.054.434	0,20%	100,00%	5.064.679	0,20%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não foram verificadas variações horizontais superiores a 10%. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou saldo de **R\$ 5.064.678,72 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações tributárias	1.418	1.418	0,00%	0,03%	3.867	172,81%	0,08%
Obrigações Diversas	828.509	828.509	0,00%	16,39%	828.509	0,00%	16,36%
Total do passivo circulante	829.927	829.927	0,00%	16,42%	832.376	0,30%	16,43%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Mutuos e Pessoas Ligadas	2.256.657	2.256.657	0,00%	44,65%	2.260.275	0,16%	44,63%
Obrigações Tributárias	8.279	8.357			4.807		
Receitas Futuras Líquidas	1.830.351	1.830.351	0,00%	36,21%	1.830.351	0,00%	36,14%
Total do passivo não circulante	4.095.287	4.095.365	0,00%	81,03%	4.095.433	0,00%	80,86%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	1.000	1.000	0,00%	0,02%	1.000	0,00%	0,02%
Reserva de Lucro	108.325	108.325	0,00%	2,14%	108.325	0,00%	2,14%
Resultado do Exercício	9.652	19.817	105,33%	0,39%	27.544	38,99%	0,54%
Total do patrimônio líquido	118.977	129.142	8,54%	2,56%	136.869	5,98%	2,70%
TOTAL DO PASSIVO	5.044.190	5.054.434	0,20%	100,00%	5.064.679	0,20%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, houve variação horizontal acima de **10%** na conta **“Obrigações tributárias”** teve um aumento de **172,81%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou saldo de **R\$ 5.064.678,72 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.282.433	R\$ 1.282.433

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:



3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 30.424	R\$ 30.424

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 30.424	R\$ 30.424

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de

câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	R\$ 1.252.010	R\$ 1.252.010

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.



3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	10.633	10.633	0,00%	104,59%	10.633	0,00%	137,60%
Dedução da Receita Bruta	(388)	(388)	0,00%	-3,82%	(388)	0,00%	-5,02%
Receita Operacional Líquida	10.244	10.244	0,00%	100,77%	10.244	0,00%	132,58%
Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	10.244	10.244	0,00%	100,77%	10.244	0,00%	132,58%
Receitas / Despesas Operacionais	(510)	0	100,00%	0,00%	0	100,00%	0,00%
Resultado Operacional	9.734	10.244	5,24%	100,77%	10.244	0,00%	132,58%
Resultado Financeiro	(83)	(79)	-4,90%	-0,77%	(68)	-13,82%	-0,88%
Resultado Antes do IR e CSLL	9.652	10.166	5,33%	100,00%	10.177	0,11%	131,70%
IR e CSLL	0	0	#DIV/0!	0,00%	(2.450)	#DIV/0!	-31,70%
Resultado Líquido do Período	9.652	10.166	5,33%	100,00%	7.727	-23,99%	100,00%

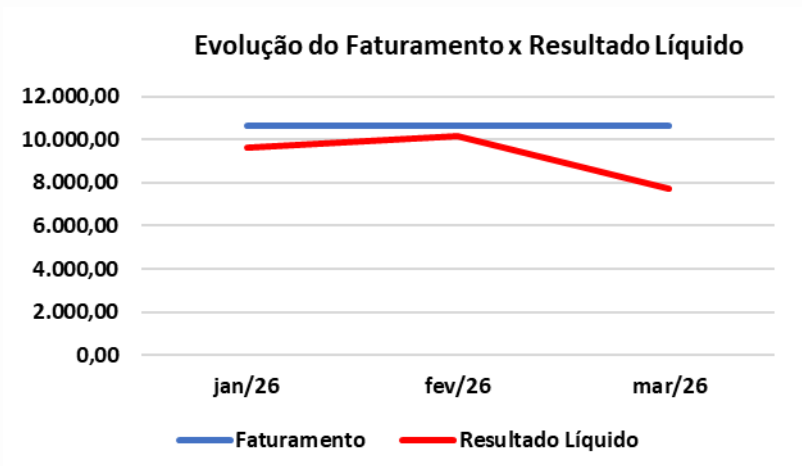
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, houve algumas variações horizontais superior a **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, no valor de **R\$ 7.726,99 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A DRE, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jan/26	fev/26	mar/26
LC =	AC	4.847.433	4.847.433	4.847.433
	PC	829.927 = 5,84	829.927 = 5,84	832.376 = 5,82

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 5,82** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jan/26	fev/26	mar/26
LS =	AC - ESTOQUES	141.433	141.433	141.433
	PC	829.927 = 0,17	829.927 = 0,17	832.376 = 0,17

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,17** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		jan/26	fev/26	mar/26
LI =	DISPONÍVEL	141.433	141.433	141.433
	PC	829.927 = 0,17	829.927 = 0,17	832.376 = 0,17

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,17**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/26	fev/26	mar/26
LG =	AC + RLP	5.044.190	5.054.434	5.064.679
	PC + ELP	4.925.213 = 1,02	4.925.292 = 1,03	4.927.809 = 1,03

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,03**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado

em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 16 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)	SIM	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.1.3.)	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRETTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 10.525.599/0001-30

FEVEREIRO E MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----6

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----8

3.1.2.1. Extraconcursal -----9

3.1.2.1.1. Fiscal-----10

3.1.2.1.1.1. Contingência-----10

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----11

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----13

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----14

3.1.2.1.10.1. Tributário -----14

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----14

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----15

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----15

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----15

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----16

4. DILIGÊNCIAS-----19

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----19

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----19

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----19

5.1.1. N/A-----20

5.1.2. Anexar documentos-----20

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----20

7. EVENTOS DO MÊS-----20

7.1. Eventos do mês -----20

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----21

9. ANEXOS-----22

a) Checklist da documentação apresentada;-----22

b) Relatório Fotográfico. -----**Erro! Indicador não definido.**

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.525.599/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2008
NOME EMPRESARIAL CONCRETTA PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.99-9-02 - Sociedades de investimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA	NÚMERO 2160	COMPLEMENTO SALA 2A
CEP 51.111-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAVILSON.ESCAPERRANTE@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 9149-7876
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.525.599/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	CONCRETTA PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 150.100,00 (Cento e cinquenta mil e cem reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	GILMAR TENORIO ROCHA FILHO
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 12/06/2026 às 14:53:25 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório

2.4. Quadro de funcionários



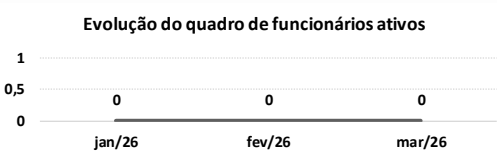
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **fevereiro e março/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	0	0	0	0
fev/26	0	0	0	0
mar/26	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **fevereiro e março/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa Geral	100	100	0,00%	0,76%	100	0,00%	0,76%
Total do ativo circulante	100	100	0,00%	0,76%	100	0,00%	0,76%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Socios Administradores e pessoas ligadas	13.039	13.039	0,00%	99,24%	13.039	0,00%	99,24%
Total do ativo não circulante	13.039	13.039	0,00%	99,24%	13.039	0,00%	99,24%
TOTAL DO ATIVO	13.139,16	13.139,16	0,00%	100,00%	13.139,16	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 13.139,16 (treze mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores	16.011	16.011	0,00%	121,86%	16.011	0,00%	121,86%
Total do passivo circulante	16.011	16.011	0,00%	121,86%	16.011	0,00%	121,86%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Mutuos e Pessoas Ligadas	130.624	131.778	0,88%	1002,94%	131.778	0,00%	1002,94%
Total do passivo não circulante	130.624	131.778	0,88%	1002,94%	131.778	0,00%	1002,94%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	100	100	0,00%	0,76%	100	0,00%	0,76%
Lucros/prejuízos acumulados	(132.716)	(133.595)	0,66%	-1016,77%	(133.595)	0,00%	-1016,77%
Resultado do Exercício	(880)	(1.155)	31,27%	-8,79%	(1.155)	0,00%	-8,79%
Total do patrimônio líquido	(133.495)	(134.650)	0,86%	-1024,80%	(134.650)	0,00%	-1024,80%
TOTAL DO PASSIVO	13.139	13.139	0,00%	100,00%	13.139	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 13.139,16 (treze mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.



As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuízamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuízamento)	R\$ 1.246.088	R\$ 1.246.088

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuízamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuízamento)	R\$ 30	R\$ 30

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.



O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 30	R\$ 30

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o



cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de dar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	R\$ 1.246.057	R\$ 1.246.057

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	0	(1.155)	0,00%	0,00%	0	-100,00%	0,00%
Resultado Operacional	0	(1.155)	0,00%	0,00%	0	-100,00%	0,00%
Resultado Financeiro			0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	0	(1.155)	0,00%	0,00%	0	-100,00%	0,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	0	(1.155)	0,00%	0,00%	0	-100,00%	0,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **março/2026**, todos os valores passaram a apresentar saldo zerado. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido** no montante de **R\$ 0,00 (zero real)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:





Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/26	fev/26	mar/26
LC = $\frac{AC}{PC}$ =	$\frac{100}{16.011} = 0,01$	$\frac{100}{16.011} = 0,01$	$\frac{100}{16.011} = 0,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,01** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/26	fev/26	mar/26
$LS = \frac{AC - ESTOQUES}{PC}$	$\frac{100}{16.011} = 0,01$	$\frac{100}{16.011} = 0,01$	$\frac{100}{16.011} = 0,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,01** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
$LI = \frac{DISPONÍVEL}{PC}$	$\frac{100}{16.011} = 0,01$	$\frac{100}{16.011} = 0,01$	$\frac{100}{16.011} = 0,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/26	fev/26	mar/26
LG =	AC + RLP	$\frac{13.139}{146.635} = 0,09$	$\frac{13.139}{147.789} = 0,09$	$\frac{13.139}{147.789} = 0,09$
	PC + ELP			

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,09**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais



Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 16 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**DELTA PARTICIPAÇÕES & EMPREENDIMENTOS
LTDA. CNPJ Nº 08.389.855/0001-68**

FEVEREIRO a MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001

SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

2.4. Quadro de funcionários

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

3.1.2. Passivo

3.1.2.1. Extraconcursal

3.1.2.1.1. Fiscal

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

3.1.2.1.10.1. Tributário

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

3.1.2.1.10.3. Outros

3.1.2.1.10.3.1. Observações

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

a) Checklist da documentação apresentada;

b) Relatório Fotográfico.

3

4

4

4

5

5

6

6

6

6

6

6

6

7

8

8

9

10

13

14

14

14

15

15

15

15

15

15

16

19

19

19

19

20

20

20

20

20

20

21

22

22

Erro! Indicador não definido.

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.389.855/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2006
NOME EMPRESARIAL DELTA PARTICIPACOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULISTA 171	NUMERO 171	COMPLEMENTO ANDAR 10
CEP 01.311-904	BURRO DISTRITO BELA VISTA	MUNICIPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDERECO ELETRONICO VAVILSON.ESCOPERRANTE@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9149-7876
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 13/06/2026 às 08:09:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.389.855/0001-68

NOME EMPRESARIAL:

DELTA PARTICIPACOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 2.510.010,00 (Dois milhões, quinhentos e dez mil e dez reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

TENORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

TARITA RODRIGUES VALENCA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

TARITA RODRIGUES VALENCA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 13/04/2026 at 08:29:19 (date e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

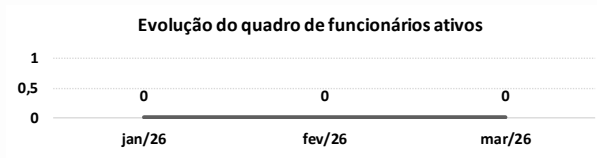
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **fevereiro e março/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	0	0	0	0
fev/26	0	0	0	0
mar/26	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas



de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **fevereiro e março/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa Geral	793	793	0,00%	0,02%	793	0,00%	0,02%
Estoques - Obras Concluídas	3.181.200	3.181.200	0,00%	99,98%	3.181.200	0,00%	99,98%
Total do ativo circulante	3.181.993	3.181.993	0,00%	100,00%	3.181.993	0,00%	100,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Total do ativo não circulante	0	0	1300,00%	0,00%	0	1300,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	3.181.993	3.181.993	0,00%	100,00%	3.181.993	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.181.993,00 (três milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo contábil apresentado pela Recuperanda para subsidiar a elaboração deste tópico, verificou-se que, no período em análise, não há registro de saldo contábil na conta do Ativo Imobilizado, indicando a ausência de movimentações ou bens registrados sob essa rubrica no referido intervalo.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)								
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%	
PASSIVO CIRCULANTE								
Total do passivo circulante	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE								
Exigível a Longo Prazo								
Empréstimos e Financiamentos/Mutuos	671.200	671.200	0,00%	21,09%	671.200	0,00%	21,09%	
Mutuos e Pessoas Ligadas	2.363	2.363	0,00%	0,07%	2.363	0,00%	0,07%	
Obrigações Tributárias	1.760	1.777	0,95%	0,06%	1.792	0,81%	0,06%	
Total do passivo não circulante	675.324	675.340	0,00%	21,22%	675.355	0,00%	21,22%	
PATRIMONIO LÍQUIDO								
Capital social	2.510.020	2.510.020	0,00%	78,88%	2.510.020	0,00%	78,88%	
Lucros/prejuízos acumulados	(3.130)	(3.333)	6,50%	-0,10%	(3.333)	0,00%	-0,10%	
Resultado do Exercício	(221)	(34)	-84,49%	0,00%	(49)	42,02%	0,00%	
Total do patrimônio líquido	2.506.669	2.506.653	0,00%	78,78%	2.506.638	0,00%	78,78%	
TOTAL DO PASSIVO	3.181.993	3.181.993	0,00%	100,00%	3.181.993	0,00%	100,00%	

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.181.993,00 (três milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.



As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuízamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuízamento)	R\$ 1.246.057	R\$ 1.246.057

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos fiscais no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos de **Contingência** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de dar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	R\$ 1.246.057	R\$ 1.246.057

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Operacional	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Financeiro	(18)	(17)	0,00%	100,00%	(14)	0,00%	100,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(18)	(17)	0,00%	100,00%	(14)	0,00%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(18)	(17)	0,00%	100,00%	(14)	0,00%	100,00%

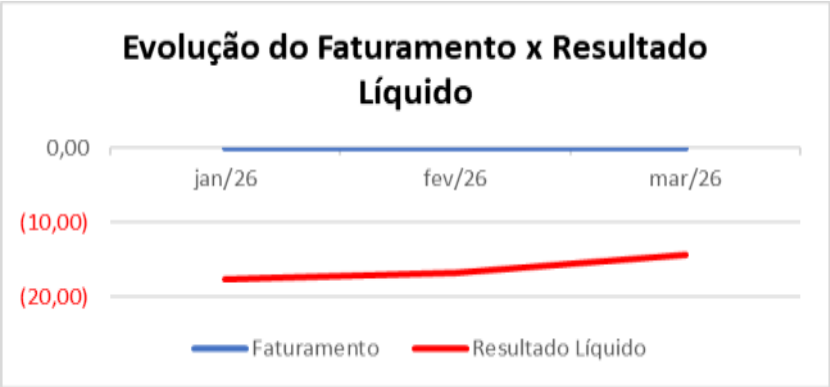
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/26	fev/26	mar/26
LC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{3.181.993}{0} = 0,00$	$\frac{3.181.993}{0} = 0,00$	$\frac{3.181.993}{0} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.



LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/26	fev/26	mar/26
$LS = \frac{AC - ESTOQUES}{PC} =$	$\frac{793}{0} = 0,00$	$\frac{793}{0} = 0,00$	$\frac{793}{0} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
$LI = \frac{DISPONÍVEL}{PC} =$	$\frac{793}{0} = 0,00$	$\frac{793}{0} = 0,00$	$\frac{793}{0} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/26	fev/26	mar/26
LG =	AC + RLP	3.181.993	3.181.993	3.181.993
	PC + ELP	675.324	675.340	675.355

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 4,71**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais



Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 16 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1.)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)	SIM	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDITORES (5.1.)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDITORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DTT CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ Nº 08.163.943/0001-47

FEVEREIRO a MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----12

3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----13

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----16

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----16

3.1.2.1.10.1. Tributário -----17

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----17

3.1.2.1.10.3. Outros -----17

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----18

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----18

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----18

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----19

4. DILIGÊNCIAS-----22

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----22

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS-----22

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----22

5.1.1. N/A-----23

5.1.2. Anexar documentos-----23

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----23

7. EVENTOS DO MÊS-----23

7.1. Eventos do mês -----23

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----24

9. ANEXOS-----24

a) Checklist da documentação apresentada;-----25



b) Relatório Fotográfico. -----Erro! Indicador não definido.



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.163.943/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2006
NOME EMPRESARIAL DTT CONSTRUÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA	NÚMERO 2160	COMPLEMENTO SALA 0002 EMP BUSINESS BEACH
CNPJ 51.111-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAWILSON.ESCAPERRANTE@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9451-3581
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.163.943/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	DTT CONSTRUCOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	TARITA RODRIGUES VALENCA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2026 às 10:20:25 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários



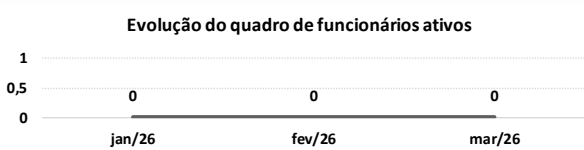
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **fevereiro e março/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	0	0	0	0
fev/26	0	0	0	0
mar/26	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
SALDO INICIAL	7.076	4.355	960
Entradas	38.908	16.935	24.774
Recebimento de cliente	25.644	12.974	24.272
Transferência entre empresas do grupo	13.264	3.961	503
Saídas	(41.629)	(20.330)	(23.851)
Fornecedores/Prest. Serviços	(49)	(749)	0
Impostos	(14.535)	(2.593)	(1.085)
Taxas/ anuidades			(757)
Transferência entre empresas do grupo	(27.045)	(16.988)	(22.009)
SALDO FINAL	4.355	960	1.883

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda detém receitas limitadas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 1.883,13** (mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos).

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa Geral	390	390	0,00%	0,00%	390	0,00%	0,00%
Bancos	4.355	960	-77,96%	0,00%	1.883	96,16%	0,01%
Adiantamentos a Fornecedores	263	963	266,19%	0,00%	963	0,00%	0,00%
Contas a Receber	5.988.215	5.980.060	-0,14%	30,35%	5.951.564	-0,48%	30,22%
Estoque - Obras Concluídas	1.232.000	1.232.000	0,00%	6,25%	1.232.000	0,00%	6,26%
Total do ativo circulante	7.225.224	7.214.373	-0,15%	36,61%	7.186.800	-0,38%	36,50%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Empréstimos de Mutuos	12.478.357	12.489.223	0,09%	63,39%	12.504.364	0,12%	63,50%
Total do ativo não circulante	12.478.357	12.489.223	0,09%	63,39%	12.504.364	0,12%	63,50%
TOTAL DO ATIVO	19.703.581	19.703.596	0,00%	100,00%	19.691.164	-0,06%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março de 2026**, não foram observadas variações horizontais superiores a 10% no grupo do Ativo, exceto nas contas **“Bancos”** e **“Adiantamentos a Fornecedores”**.

A conta **“Bancos”** apresentou redução de **77,96%** em fevereiro de 2026 e aumento de **96,16%** em março de 2026. Já a conta **“Adiantamentos a Fornecedores”** registrou aumento de **266,19%** em fevereiro de 2026.

Ao final do período em comento, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 19.691.164,05 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

Empresa: DTT CONSTRUÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J.: 08.163.943/0001-47

Período: 01/03/2026 - 31/03/2026

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.232.000,00	0,00	0,00	1.232.000,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.232.000,00	0,00	0,00	1.232.000,00
121	1.1.5	ESTOQUES	1.232.000,00	0,00	0,00	1.232.000,00
124	1.1.5.02	OBRAS CONCLUÍDAS	1.232.000,00	0,00	0,00	1.232.000,00
125	1.1.5.02.0001	EDIFÍCIO PRAIA DE MALLORCA - APARTAMENTO 0201	1.232.000,00	0,00	0,00	1.232.000,00

Ressaltamos a coerência e conciliação dos saldos apresentados no Ativo circulante da empresa.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações Trabalhistas	503	503	0,00%	0,00%	503	0,00%	0,00%
Obrigações Tributárias	911.282	911.627	0,04%	4,63%	915.537	0,43%	4,65%
Fornecedores	766.924	766.924	0,00%	3,89%	766.924	0,00%	3,89%
Outras Provisões	324.350	324.350	0,00%	1,65%	324.350	0,00%	1,65%
Obrigações Diversas	186.445	186.445	0,00%	0,95%	186.445	0,00%	0,95%
Total do passivo circulante	2.189.504	2.189.849	0,02%	11,11%	2.193.759	0,18%	11,14%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Obrigações tributárias	640.737	645.564	0,75%	3,28%	654.491	1,38%	3,32%
Receitas Futuras	7.775.423	7.767.267	-0,10%	39,42%	7.738.772	-0,37%	39,30%
Total do passivo não circulante	8.416.160	8.412.832	-0,04%	42,70%	8.393.263	-0,23%	42,62%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	400.000	400.000	0,00%	2,03%	400.000	0,00%	2,03%
Lucros e Prejuízos	8.681.844	8.681.844	0,00%	44,06%	8.671.293	-0,12%	44,04%
Resultado do Exercício	16.072	19.071	100,00%	0,10%	32.849	100,00%	0,17%
Total do patrimônio líquido	9.097.917	9.100.915	0,03%	46,19%	9.104.142	0,04%	46,23%
TOTAL DO PASSIVO	19.703.581	19.703.596	0,00%	100,00%	19.691.164	-0,06%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 19.691.164,05 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como

tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	2.855.919	2.855.919

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	1.034.302	1.034.302

3.1.2.1.1.1. Contingência



Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	987.640	987.640

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de **tributos inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	46.662	46.662

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do

devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	1.821.618	1.821.618

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ	503	503
3.1.2.1.10.1. Tributário	0	0
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	503	503
3.1.2.1.10.3. Outros	0	0

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	503	503

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.



3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	25.644	12.974	-49,41%	432,66%	24.272	87,08%	176,16%
Dedução da Receita Bruta	(936)	(474)	-49,41%	-15,79%	(886)	87,08%	-6,43%
Receita Operacional Líquida	24.708	12.500	-49,41%	416,87%	23.386	87,08%	169,73%
Lucro Bruto	24.708	12.500	-49,41%	416,87%	23.386	87,08%	169,73%
Desp. Administrativas	(1.946)	(1.945)	-0,05%	-64,85%	(1.946)	0,05%	-14,12%
Desp. Tributárias	0	(1.203)	#DIV/0!	-40,13%	(757)	-37,10%	-5,49%
Resultado Operacional	22.762	9.352	-58,91%	311,89%	20.683	121,15%	150,11%
Resultado Financeiro	(6.690)	(6.354)	-5,03%	-211,89%	(5.471)	-13,89%	-39,71%
Resultado Antes do IR e CSLL	16.072	2.999	-81,34%	100,00%	15.212	407,31%	110,41%
IR e CSLL	0	0	#DIV/0!	0,00%	(1.434)	#DIV/0!	-10,41%
Resultado Líquido do Período	16.072,10	2.998,63	-81,34%	100,00%	13.778,47	359,49%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março de 2026**, foram identificadas algumas variações horizontais superiores a 10%, destacando-se a conta **“Receita Bruta”**, que apresentou redução de **49,41%** em fevereiro e aumento de **87,08%** em março de 2026.

Ao final do período em comento, a Recuperanda apresentou **Resultado Líquido positivo (lucro)** no montante de **R\$ 13.778,47** (treze mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jan/26	fev/26	mar/26
LC =	AC	7.225.224	7.214.373	7.186.800
	PC	2.189.504	2.189.849	2.193.759

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 3,28** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jan/26	fev/26	mar/26
LS =	AC - ESTOQUES	5.993.224	5.982.373	5.954.800
	PC	2.189.504	2.189.849	2.193.759

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,71** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		jan/26	fev/26	mar/26
LI =	DISPONÍVEL	4.745	1.350	2.273
	PC	2.189.504 = 0,00	2.189.849 = 0,00	2.193.759 = 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/26	fev/26	mar/26
LG =	AC + RLP	19.703.581	19.703.596	19.691.164
	PC + ELP	10.605.664 = 1,86	10.602.681 = 1,86	10.587.022 = 1,86

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,86**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS



a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 16 de junho de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1.)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)	SIM	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ Nº 24.064.495/0001-80

FEVEREIRO e MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001

SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226



GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----7

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----12

3.1.2.1.1.1. Contingência-----13

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----13

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----16

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----16

3.1.2.1.10.1. Tributário -----17

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----17

3.1.2.1.10.3. Outros -----17

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----17

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----18

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----18

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----19

4. DILIGÊNCIAS-----22

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----22

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS-----22

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----22

5.1.1. N/A-----22

5.1.2. Anexar documentos-----22

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----23

7. EVENTOS DO MÊS-----23

7.1. Eventos do mês -----23

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----24

9. ANEXOS-----24

a) Checklist da documentação apresentada;-----24



b) Relatório Fotográfico. -----Erro! Indicador não definido.



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.064.495/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/1988
NOME EMPRESARIAL GC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA	NUMERO 2160	COMPLEMENTO SALA 0002 EMP BUSINESS BEACH
CEP 51.111-020	Bairro/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDERECO ELETRONICO VAVILSON.ESCAPERRANTE@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9461-3561
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.064.495/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	GC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TARITA RODRIGUES VALENCA
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2026 às 17:49:54 (data e hora de Brasília)

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.



2.4. Quadro de funcionários

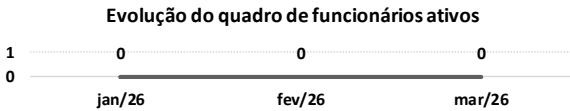
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **fevereiro e março/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	0	0	0	0
fev/26	0	0	0	0
mar/26	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o



acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
SALDO INICIAL	0	0	0
Entradas	17.712	1.645	1.170
Recebimento de cliente	0	0	0
Transferência entre empresas do grupo	17.712	1.645	1.170
Saídas	-17.712	-1.645	-1.170
Impostos	-10.376	-1.596	-413
Transferência entre empresas do grupo	0	0	0
Custas	-6.237	0	0
Fornecedor/Pres. De Serviço	-1.099	-49	0
Taxas/Anuidades	0	0	-757
Energia	0	0	0
SALDO FINAL	0	0	0

Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final **zerado**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa Geral	84.798	83.356	-1,70%	2,41%	81.913	-1,73%	2,48%
Bancos	16.303	16.452	0,92%	0,48%	16.557	0,64%	0,50%
Contas a receber	764.995	764.995	0,00%	22,15%	764.995	0,00%	23,19%
Outros Creditos	49	141	188,82%	0,00%	103	-27,22%	0,00%
Estoques - imóveis à venda	250.000	250.000	0,00%	7,24%	250.000	0,00%	7,58%
Total do ativo circulante	1.116.145	1.114.945	-0,11%	32,28%	1.113.568	-0,12%	33,76%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Socios administradores e pessoas ligadas	2.030.948	2.029.302	-0,08%	58,75%	2.144.185	5,66%	65,01%
Depósitos judiciais	308.041	309.615	0,51%	8,96%	40.434	-86,94%	1,23%
Total do ativo não circulante	2.338.989	2.338.917	0,00%	67,72%	2.184.619	-6,60%	66,24%
TOTAL DO ATIVO	3.455.134	3.453.862	-0,04%	100,00%	3.298.187	-4,51%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, algumas contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destacam-se, contudo, a conta **“Depósitos judiciais”**, que apresentou uma redução de **86,94%** em março de 2026. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$3.298.186,51 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.



Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

Empresa:

GC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Folha:

0001

C.N.P.J.:

24.064.495/0001-80

Período:

01/03/2026 - 31/03/2026

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
121	1.1.5	ESTOQUES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
124	1.1.5.02	ESTOQUE DE IMOVEIS A VENDA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
125	1.1.5.02.0001	EDIFICIO PRAIA DO PIPA - APARTAMENTO 0804	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

Ressaltamos a coerência e conciliação com os saldos apresentados no Ativo circulante da empresa.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:



BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores	615.416	615.416	0,00%	17,82%	615.416	0,00%	18,66%
Obrigações Sociais e trabalhistas	878	878	0,00%	0,03%	878	0,00%	0,03%
Obrigações tributárias	93.356	93.446	0,10%	2,71%	96.046	2,78%	2,91%
Obrigações Diversas	12.465	12.465	0,00%	0,36%	12.465	0,00%	0,38%
Total do passivo circulante	722.115	722.205	0,01%	20,91%	724.805	0,36%	21,98%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Mutuos Pessoas Ligadas	1.758.975	1.758.975	0,00%	50,93%	1.721.811	-2,11%	52,20%
Obrigações tributárias	3.523.825	3.551.749	0,79%	102,83%	3.526.886	-0,70%	106,93%
Outras provisões	5.042.895	5.042.895	0,00%	146,01%	5.042.895	0,00%	152,90%
Receita Diferida	-43.640	-43.640	0,00%	-1,26%	-43.640	0,00%	-1,32%
Total do passivo não circulante	10.282.056	10.309.980	0,27%	298,51%	10.247.952	-0,60%	310,71%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	100.000	100.000	0,00%	2,90%	100.000	0,00%	3,03%
Lucro ou Prejuízos Acumulados	-7.611.379	-7.611.379	0,00%	-220,37%	-7.672.217	0,80%	-232,62%
Resultado do Exercício	-37.658	-66.944	100,00%	-1,94%	-102.353	100,00%	-3,10%
Total do patrimônio líquido	-7.549.037	-7.578.323	0,39%	-219,42%	-7.674.570	1,27%	-232,69%
TOTAL DO PASSIVO	3.455.134	3.453.862	-0,04%	100,00%	3.298.187	-4,51%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$3.298.186,51 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 23.640.908	R\$ 23.640.908

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 7.655.281	R\$ 7.655.281



3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26		mar/26	
3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$	32.472	R\$	32.472

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de tributos **inscritos na dívida ativa (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26		mar/26	
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$	7.622.809	R\$	7.622.809

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do



devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	R\$ 15.985.627	R\$ 15.985.627

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:



3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 503	R\$ 503
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ -	R\$ -
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 503	R\$ 503
3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 503	R\$ 503

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custos das Unidades Imobiliárias	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outras Receitas Operacionais	-9.257	-2.480	-73,21%	8,47%	-2.776	11,95%	7,84%
Resultado Operacional	-9.257	-2.480	-73,21%	8,47%	-2.776	11,95%	7,84%
Resultado Financeiro	-28.401	-26.805	-5,62%	91,53%	-23.129	-13,71%	65,32%
Resultado Antes do IR e CSLL	-37.658	-29.286	-22,23%	100,00%	-25.906	-11,54%	73,16%
IR e CSLL	0	0	#DIV/0!	0,00%	-9.504	#DIV/0!	26,84%
Resultado Líquido do Período	-37.658,19	-29.285,54	-22,23%	100,00%	-35.409,37	20,91%	100,00%

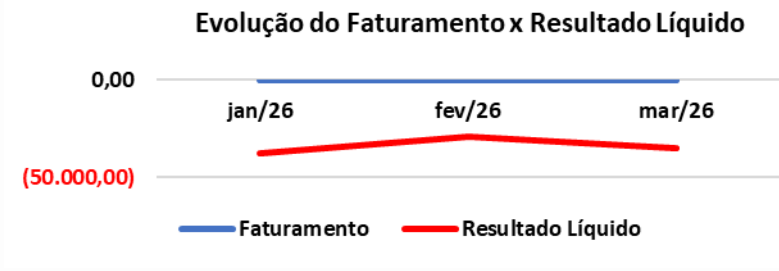
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, foram verificadas algumas variações horizontais superiores a **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, negativo, no valor de **R\$ 35.409,37** (trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jan/26	fev/26	mar/26
LC =	AC	1.116.145	1.114.945	1.113.568
	PC	722.115	722.205	724.805

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 1,54** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jan/26	fev/26	mar/26
LS =	AC - ESTOQUES	866.145	864.945	863.568
	PC	722.115	722.205	724.805

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 1,19** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}}$	$\frac{101.101}{722.115} = 0,14$	$\frac{99.808}{722.205} = 0,14$	$\frac{98.470}{724.805} = 0,14$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,14**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jan/26	fev/26	mar/26
LG = $\frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP}}$	$\frac{3.455.134}{11.004.171} = 0,31$	$\frac{3.453.862}{11.032.185} = 0,31$	$\frac{3.298.187}{10.972.757} = 0,30$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,30**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 16 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA



MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3.)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4.)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1.)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1.)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2.)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10.)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2.)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1.)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1.) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1.)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2.)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1.) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

HÉLIO FALCÃO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ Nº
14.403.710/0001-77

FEVEREIRO e MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226



GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----6

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----14

3.1.2.1.10.1. Tributário -----15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----15

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----15

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----16

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----16

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----17

4. DILIGÊNCIAS-----20

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----20

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----20

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----20

5.1.1. N/A-----20

5.1.2. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----21

7. EVENTOS DO MÊS-----21

7.1. Eventos do mês -----21

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----22

9. ANEXOS-----22

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.403.710/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2011
NOME EMPRESARIAL HELIO FALCAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HELIO FALCAO	NUMERO LOTE 5	COMPLEMENTO A
CEP 51.021-070	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENGENHO ELETRONICO		TELEFONE (81) 3254-8795
ENTE REPRESENTATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 14/06/2026 às 20:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.403.710/0001-77
NOME EMPRESARIAL:	HELIO FALCAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DTT CONSTRUCOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	TARITA RODRIGUES VALENCA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Entrido no dia 14/06/2026 às 20:35:48 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários



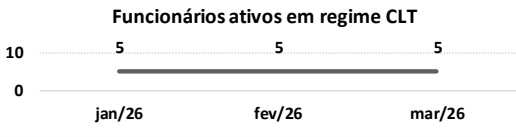
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS (CLT)				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	9		4	5
fev/26	5			5
mar/26	5			5



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o

acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **fevereiro e março/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa Geral	672	672	0,00%	0,14%	672	0,00%	0,10%
Estoque	380.840	416.497	9,36%	85,09%	455.003	9,25%	70,71%
Outros Creditos	6.371	72.337	1035,34%	14,78%	187.784	159,60%	29,18%
Total do ativo circulante	387.883	489.506	26,20%	100,00%	643.459	31,45%	100,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Total do ativo não circulante	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	387.883	489.506	26,20%	100,00%	643.459	31,45%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março de 2026**, não foram observadas variações horizontais superiores a 10% nas contas analisadas, exceto na conta **“Outros Créditos”**, que apresentou aumento de **1.035,34%** em fevereiro e de **159,60%** em março de 2026.

Ao final do período em comento, o Valor Total do Ativo da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 643.458,72 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

Empresa: HELIO FALCAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			Folha: 0001			
C.N.P.J.: 14.403.710/0001-77						
Período: 01/01/2026 - 31/03/2026						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	351.225,800	103.776,93	0,00	455.002,730
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	351.225,800	103.776,93	0,00	455.002,730
121	1.1.5	ESTOQUES	351.225,800	103.776,93	0,00	455.002,730
122	1.1.5.01	OBRAS EM ANDAMENTO	351.225,800	103.776,93	0,00	455.002,730
123	1.1.5.01.0001	LIBERTY BOA VIAGEM	351.225,800	103.776,93	0,00	455.002,730
EDSON FERNANDO			Assinado eletronicamente por			



Ressaltamos a coerência e conciliação com os saldos apresentados no Ativo circulante da empresa.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores	82.044	80.842	-1,46%	16,52%	80.926	0,10%	12,58%
Obrigações sociais e trabalhistas	6.157	6.342	3,00%	1,30%	6.253	-1,40%	0,97%
Obrigações tributárias	1.802	1.753	-2,69%	0,36%	1.728	-1,43%	0,27%
Outras contas - Retenções de Tributos	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total do passivo circulante	90.003	88.938	-1,18%	18,17%	88.908	-0,03%	13,82%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Empréstimos Mutuos e pessoas Ligadas	1.664.753	1.767.932	6,20%	361,17%	1.926.397	8,96%	299,38%
Total do passivo não circulante	1.664.753	1.767.932	6,20%	361,17%	1.926.397	8,96%	299,38%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	1.000	1.000	0,00%	0,20%	1.000	0,00%	0,16%
Lucros/prejuízos acumulados	(1.355.540)	(1.355.540)	0,00%	-276,92%	(1.355.540)	0,00%	-210,66%
Resultado do Exercício	(12.332)	(12.825)	0,00%	-2,62%	(17.306)	0,00%	-2,69%
Total do patrimônio líquido	(1.366.872)	(1.367.364)	0,04%	-279,34%	(1.371.846)	0,33%	-213,20%
TOTAL DO PASSIVO	387.883	489.506	26,20%	100,00%	643.459	31,45%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026** não foram observadas variações horizontais superiores a **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 643.458,72** (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **extraconcursais** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações,

quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos fiscais no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos de **Contingência** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do

devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de dar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **ilíquidos** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 5.957	R\$ 6.147
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ -	R\$ -
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 5.957	R\$ 6.147
3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 5.957	R\$ 6.147

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Despesas Gerais e Administrativas	(12.332)	(492)	-96,01%	100,00%	(3.730)	657,72%	83,24%
Despesas Tributárias	0	0	#DIV/0!	0,00%	(747)	#DIV/0!	16,66%
Resultado Operacional	(12.332)	(492)	-96,01%	100,00%	(4.477)	809,36%	99,89%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	(5)	0,00%	0,11%
Resultado Antes do IR e CSLL	(12.332)	(492)	-96,01%	100,00%	(4.482)	810,33%	100,00%
IR e CSLL			1000,00%	0,00%		1000,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(12.332,44)	(492,31)	-96,01%	100,00%	(4.481,65)	810,33%	100,00%

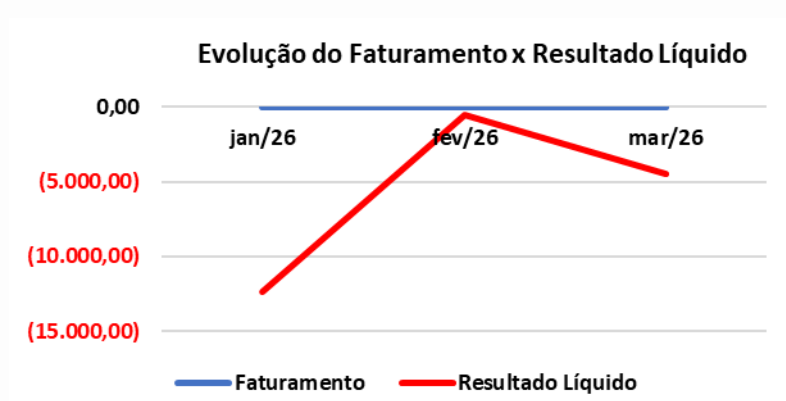
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, foram observadas algumas variações horizontais acima de **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 4.481,65** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jan/26	fev/26	mar/26
LC =	AC	387.883	489.506	643.459
	PC	90.003	88.938	88.908
		= 4,31	= 5,50	= 7,24

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 7,24** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jan/26	fev/26	mar/26
LS =	AC - ESTOQUES	7.043	73.009	188.456
	PC	90.003	88.938	88.908
		= 0,08	= 0,82	= 2,12

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,12** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}} =$	$\frac{672}{90.003} = 0,01$	$\frac{672}{88.938} = 0,01$	$\frac{672}{88.908} = 0,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jan/26	fev/26	mar/26
$LG = \frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP}} =$	$\frac{387.883}{1.754.756} = 0,22$	$\frac{489.506}{1.856.870} = 0,26$	$\frac{643.459}{2.015.305} = 0,32$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,32**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais

instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 16 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA



MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SIFAHY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 10.295.811/0001-10

FEVEREIRO e MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----6

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----8

3.1.2. Passivo -----8

3.1.2.1. Extraconcursal -----10

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----14

3.1.2.1.10.1. Tributário -----14

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----14

3.1.2.1.10.3. Outros -----15

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----15

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----15

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----15

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----16

4. DILIGÊNCIAS-----19

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----19

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----19

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----19

5.1.1. N/A-----20

5.1.2. Anexar documentos-----20

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----20

7. EVENTOS DO MÊS-----20

7.1. Eventos do mês -----20

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----21

9. ANEXOS-----22

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.295.811/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2008

NOME EMPRESARIAL
SIFAHY PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTES
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R DR. GUILHERME BANNITZ

NÚMERO
126

COMPLEMENTO
ANDAR 2 CONJ 21, CV. 173

CEP
04.532-060

BARRIO/DISTRITO
ITAIM BIBI

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(11) 3202-3200 / (11) 3202-3200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 15/06/2026 às 16:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.295.811/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

SIFAHY PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 100,00 (Cem reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

TARITA RODRIGUES VALENCA

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 15/06/2026 às 17:01:04 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários



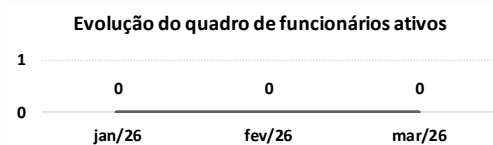
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **fevereiro e março/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	0	0	0	0
fev/26	0	0	0	0
mar/26	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

De acordo com a declaração encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui fluxo de caixa referente ao período de **fevereiro e março/2026**, observando-se, ainda, que a documentação contábil juntada não contém os demonstrativos ou saldos necessários à composição do referido fluxo.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa Geral	184	184	0,00%	0,00%	184	0,00%	0,00%
Bancos	2.495	0	-100,00%	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Estoques - imóveis a venda	566.000	566.000	0,00%	14,77%	566.000	0,00%	14,77%
Total do ativo circulante	568.679	566.184	-0,44%	14,77%	566.184	0,00%	14,77%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Empréstimos de mutuo	4.000	4.000	0,00%	0,10%	4.000	0,00%	0,10%
Socios Adms e pessoas ligadas	3.259.921	3.262.416	0,08%	85,12%	3.262.416	0,00%	85,12%
Total do ativo não circulante	3.263.921	3.266.416	0,08%	85,23%	3.266.416	0,00%	85,23%
TOTAL DO ATIVO	3.832.599,68	3.832.599,68	0,00%	100,00%	3.832.599,68	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março de 2026**, não foram observadas variações horizontais superiores a **10%**, exceto na conta **“Bancos”**, que apresentou saldo zerado no período analisado.

Ao final do período em comento, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 3.832.599,68 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

Empresa: SIFAHY PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

C.N.P.J.: 10.295.811/0001-10

Período: 01/03/2026 - 31/03/2026

Folha: 0001

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	566.000,00	0,00	0,00	566.000,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	566.000,00	0,00	0,00	566.000,00
121	1.1.5	ESTOQUES	566.000,00	0,00	0,00	566.000,00
124	1.1.5.02	IMÓVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO	566.000,00	0,00	0,00	566.000,00
125	1.1.5.02.0001	LOJA 01 - RUA DIREITA 192	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
803	1.1.5.02.0004	LOJA - RUA DIREITA	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00

Ressaltamos a coerência e conciliação dos saldos apresentados com o Ativo circulante da empresa.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau



de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores	404.200	404.200	0,00%	10,55%	404.200	0,00%	10,55%
Obrigações Tributárias	3.706	3.706	0,00%	0,10%	3.706	0,00%	0,10%
Obrigações Diversas	10.000	10.000	0,00%	0,26%	10.000	0,00%	0,26%
Total do passivo circulante	417.906	417.906	0,00%	10,90%	417.906	0,00%	10,90%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Mutuos Pessoas Ligadas	118.236	118.236	0,00%	3,09%	118.236	0,00%	3,09%
Receitas futuras	3.396.800	3.396.800	0,00%	88,63%	3.396.800	0,00%	88,63%
Total do passivo não circulante	3.515.036	3.515.036	0,00%	91,71%	3.515.036	0,00%	91,71%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	100	100	0,00%	0,00%	100	0,00%	0,00%
Resultado do Exercício	72.862	72.862	0,00%	1,90%	72.862	0,00%	1,90%
Lucros/prejuízos acumulados	-173.305	-173.305	0,00%	-4,52%	-173.305	0,00%	-4,52%
Total do patrimônio líquido	(100.343)	(100.343)	0,00%	-2,62%	(100.343)	0,00%	-2,62%
TOTAL DO PASSIVO	3.832.599,68	3.832.599,68	0,00%	100,00%	3.832.599,68	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal superior a **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 3.832.599,68 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **extraconcursais** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **fiscais** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos de **Contingência** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de dar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos **ilíquidos** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras

obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Operacional	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

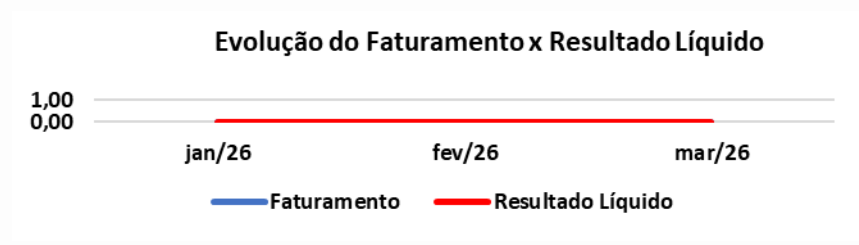
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, não houve variação horizontal superior a **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido de R\$ 0,00 (zero real)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:





Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/26	fev/26	mar/26
LC = $\frac{AC}{PC}$	$\frac{568.679}{417.906} = 1,36$	$\frac{566.184}{417.906} = 1,35$	$\frac{566.184}{417.906} = 1,35$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 1,35** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/26	fev/26	mar/26
LS = $\frac{\text{AC - ESTOQUES}}{\text{PC}}$	$= \frac{2.679}{417.906} = 0,01$	$= \frac{184}{417.906} = 0,00$	$= \frac{184}{417.906} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}}$	$= \frac{2.679}{417.906} = 0,01$	$= \frac{184}{417.906} = 0,00$	$= \frac{184}{417.906} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/26	fev/26	mar/26
LG =	AC + RLP	$\frac{3.832.600}{3.932.942} = 0,97$	$\frac{3.832.600}{3.932.942} = 0,97$	$\frac{3.832.600}{3.932.942} = 0,97$
	PC + ELP	$\frac{3.832.600}{3.932.942} = 0,97$	$\frac{3.832.600}{3.932.942} = 0,97$	$\frac{3.832.600}{3.932.942} = 0,97$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,97**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em



22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 16 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	SIM	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2.)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TENÓRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
S.A.
CNPJ Nº 11.524.014/0001-20

FEVEREIRO e MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----6

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----9

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.1.1. Contingência-----12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----12

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----17

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----21

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----21

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

5.1.1. N/A-----21

5.1.2. Anexar documentos-----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----21

7. EVENTOS DO MÊS-----23

7.1. Eventos do mês -----23

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----25

9. ANEXOS-----26

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.524.014/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/1979
NOME EMPRESARIAL TENORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA	NUMERO 2160	COMPLEMENTO SALA 0002 EMP BUSINESS BEACH
CEP 51.111-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
UF PE		
ENDERECO ELETRONICO VAMILSON.ESCOPIERRANTE@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9149-7876
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 16/06/2026 às 16:21:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.524.014/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

TENORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TARITA RODRIGUES VALENCA

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

SAMIRA RODRIGUES VALENCA

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Enviado no dia 14/06/2026 às 14:22:53 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.



2.4. Quadro de funcionários

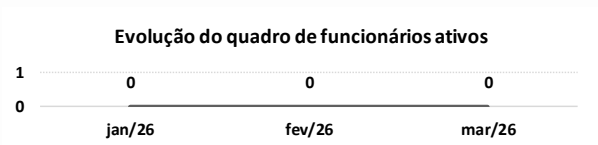
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **fevereiro e março/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	0	0	0	0
fev/26	0	0	0	0
mar/26	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas

de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
SALDO INICIAL	13.500	0	0
Entradas	154.889	540.907	356.878
Recebimento de cliente	50.134	299.549	49.779
Numerário à identificar	0	9.035	
Transferência entre empresas do grupo	104.755	232.323	307.099
Saídas	(168.389)	(540.907)	(356.878)
Comissão s/ vendas	0	0	0
Transferência entre empresas do grupo	(54.769)	(308.584)	(20.983)
Impostos	(36.760)	(45.498)	(28.445)
Custas	(7.050)	(950)	0
Fornecedor/prestador de serv.	(63.178)	(185.312)	(306.214)
Telefonia	(479)	(479)	(479)
Taxas/anuidades			(757)
Energia	(5.117)	0	0
Água e Esgoto	(1.038)	(84)	0
SALDO FINAL	0,00	0,00	0,00

Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final **zerado**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.



Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa Geral	68.236	66.794	-2,11%	0,12%	65.351	-2,16%	0,12%
Bancos contas de movimento	9.915	9.987	0,73%	0,02%	10.036	0,48%	0,02%
Contas a receber	6.442.421	6.799.261	5,54%	12,61%	6.790.481	-0,13%	12,68%
Outros Creditos	16.329	21.385	30,97%	0,04%	25.854	20,90%	0,05%
Estoques	22.597.533	22.597.533	0,00%	41,90%	22.597.533	0,00%	42,19%
Total do ativo circulante	29.134.433	29.494.960	1,24%	54,69%	29.489.256	-0,02%	55,05%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
socios adms e pessoas ligadas	25.083.301	23.206.107	-7,48%	43,03%	22.846.490	-1,55%	42,65%
Depósitos judiciais	18.180	18.180	0,00%	0,03%	18.180	0,00%	0,03%
Investimentos	1.210.924	1.210.924	0,00%	2,25%	1.210.924	0,00%	2,26%
Total do ativo não circulante	26.312.404	24.435.211	-7,13%	45,31%	24.075.594	-1,47%	44,95%
TOTAL DO ATIVO	55.446.838	53.930.172	-2,74%	100,00%	53.564.849	-0,68%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de fevereiro e março de 2026, não ocorreram variações horizontais superiores a 10%, exceto na conta **“Outros Créditos”**, que apresentou aumento de **30,97%** em fevereiro e de **20,90%** em março de 2026.

Ao final do período em comento, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 53.564.849,11** (cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

Empresa: **TENORIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL**
 C.N.P.J.: 11.524.014/0001-20
 Período: 01/03/2026 - 31/03/2026

Folha: 0001

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	22.597.532,760	0,00	0,00	22.597.532,760
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	22.597.532,760	0,00	0,00	22.597.532,760
121	1.1.5	ESTOQUES	22.597.532,760	0,00	0,00	22.597.532,760
124	1.1.5.02	OBRAS CONCLUÍDAS	13.517.532,760	0,00	0,00	13.517.532,760
932	1.1.5.02.0002	EDIFÍCIO PRAIA DE ITAOCÁ - APARTAMENTO 2603	473.000,000	0,00	0,00	473.000,000
933	1.1.5.02.0003	EDIFÍCIO PRAIA DE ONDINA - APARTAMENTO 304	411.000,000	0,00	0,00	411.000,000
934	1.1.5.02.0004	EDIFÍCIO PRAIA DE JUNDIAQUARA - APARTAMENTO 1401	370.000,000	0,00	0,00	370.000,000
936	1.1.5.02.0006	EDIFÍCIO PRAIA DE IMBITUBA - APARTAMENTO 1701	496.000,000	0,00	0,00	496.000,000
937	1.1.5.02.0007	EDIFÍCIO PRAIA DE ITAUNAS - APARTAMENTO 1601	495.000,000	0,00	0,00	495.000,000
939	1.1.5.02.0009	SALA COMERCIAL BUSINESS BEACH - LOJA 01	1.917.000,000	0,00	0,00	1.917.000,000
940	1.1.5.02.0010	SALA COMERCIAL BUSINESS BEACH - LOJA 02	2.752.000,000	0,00	0,00	2.752.000,000
941	1.1.5.02.0011	SALA COMERCIAL BUSINESS BEACH - LOJA 03	1.291.000,000	0,00	0,00	1.291.000,000
944	1.1.5.02.0014	EDIFÍCIO PRAIA GRAUNA - APARTAMENTO 1102	615.000,000	0,00	0,00	615.000,000
945	1.1.5.02.0015	EDIFÍCIO PRAIA DE GURUPI - APARTAMENTO 1201	467.000,000	0,00	0,00	467.000,000
947	1.1.5.02.0017	EDIFÍCIO PRAIA DE GURUPI - APARTAMENTO 1902	509.000,000	0,00	0,00	509.000,000
948	1.1.5.02.0018	EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 202	523.000,000	0,00	0,00	523.000,000
949	1.1.5.02.0019	EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 204	523.000,000	0,00	0,00	523.000,000
950	1.1.5.02.0020	EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 206	523.000,000	0,00	0,00	523.000,000
951	1.1.5.02.0021	EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 301	526.000,000	0,00	0,00	526.000,000
952	1.1.5.02.0022	EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 401	529.000,000	0,00	0,00	529.000,000
953	1.1.5.02.0023	EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 404	529.000,000	0,00	0,00	529.000,000
954	1.1.5.02.0024	EDIFÍCIO ALFREDO MAURICÉIA - APARTAMENTO 104	510.000,000	0,00	0,00	510.000,000
955	1.1.5.02.0025	EDIFÍCIO PRAIA DE MARACAIPE - APARTAMENTO 203	58.532,760	0,00	0,00	58.532,760
126	1.1.5.03	TERRENOS	9.080.000,000	0,00	0,00	9.080.000,000
127	1.1.5.03.0001	TERRENO IC 90114	607.000,000	0,00	0,00	607.000,000
956	1.1.5.03.0002	TERRENO IC 478856	824.000,000	0,00	0,00	824.000,000
957	1.1.5.03.0003	TERRENO IC 81058	3.071.000,000	0,00	0,00	3.071.000,000
958	1.1.5.03.0004	TERRENO IC 3995	4.578.000,000	0,00	0,00	4.578.000,000

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores	548.629	372.893	-32,03%	0,69%	89.200	-76,08%	0,17%
Obrigações sociais e trabalhistas	3.161	3.161	0,00%	0,01%	3.161	0,00%	0,01%
Obrigações tributárias	112.144	103.461	-7,74%	0,19%	112.760	8,99%	0,21%
Obrigações diversas	695.302	873.688	25,66%	1,62%	873.688	0,00%	1,63%
Total do passivo circulante	1.359.236	1.353.204	-0,44%	2,51%	1.078.809	-20,28%	2,01%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Empréstimos, mutuos , pessoas ligadas	1.200.319	1.200.319	0,00%	2,23%	1.302.275	8,49%	2,43%
Obrigações tributárias	4.891.944	2.966.823	-39,35%	5,50%	2.967.426	0,02%	5,54%
Outras provisões	5.069.698	5.069.698	0,00%	9,40%	5.069.698	0,00%	9,46%
Receitas diferidas/futura	64.108.752	64.018.360	-0,14%	118,71%	64.018.360	0,00%	119,52%
Total do passivo não circulante	75.270.713	73.255.200	-2,68%	135,83%	73.357.759	0,14%	136,95%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital Social	250.000	250.000	0,00%	0,46%	250.000	0,00%	0,47%
Resultado do Exercício	(26.003)	(42.301)	100,00%	-0,08%	(62.479,84)	100,00%	-0,12%
Lucros/prejuízos acumulados	(21.407.108)	(20.885.931)	-2,43%	-38,73%	(21.059.240)	0,83%	-39,32%
Total do patrimônio líquido	(21.183.111)	(20.678.232)	-2,38%	-38,34%	(20.871.719)	0,94%	-38,97%
TOTAL DO PASSIVO	55.446.838	53.930.172	-2,74%	100,00%	53.564.849	-0,68%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de fevereiro e março de 2026, foram observadas variações superiores a 10% no grupo do Passivo, considerando os saldos do **Passivo Circulante e Não Circulante**.

Destacam-se a conta **“Fornecedores”**, que apresentou redução de **32,03%** em fevereiro e de **76,08%** em março de 2026. Ademais, a conta **“Obrigações Diversas”** registrou aumento de **25,66%** em fevereiro, enquanto a conta **“Obrigações Tributárias”** apresentou redução de **47,10%** no mesmo período.

Ao final do período em comento, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 53.564.849,11 (cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 24.224.680	R\$ 24.224.680

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.



O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 721.824	R\$ 721.824

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**.

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 721.824	R\$ 721.824

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios



A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	R\$ 23.502.856	R\$ 23.502.856

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.



O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 503	R\$ 503
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ -	R\$ -
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 503	R\$ 503
3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 503	R\$ 503

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.



3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	35.898	138.754	286,52%	-851,37%	50.999	-63,24%	-252,74%
Dedução da Receita Bruta	(1.671)	(5.074)	203,70%	31,13%	(1.796)	-64,60%	8,90%
Receita Operacional Líquida	34.227	133.680	290,56%	-820,23%	49.203	-63,19%	-243,84%
Custo dos Serviços Prestados	0	(93.423)	#DIV/0!	573,23%	0	-100,00%	0,00%
Lucro Bruto	34.227	40.257	17,62%	-247,01%	49.203	22,22%	-243,84%
Despesas Operacionais	(26.768)	(25.791)	-3,65%	158,25%	(33.405)	29,52%	165,54%
Resultado Operacional	7.459	14.466	93,93%	-88,76%	15.798	9,21%	-78,29%
Resultado Financeiro	(33.462)	(30.763)	-8,07%	188,76%	(13.491)	-56,15%	66,86%
Resultado Antes do IR e CSLL	(26.003)	(16.298)	-37,32%	100,00%	2.308	-114,16%	-11,44%
IR e CSLL	0	0	#DIV/0!	0,00%	(22.487)	#DIV/0!	111,44%
Resultado Líquido do Período	(26.003,29)	(16.297,80)	-37,32%	100,00%	(20.178,75)	23,81%	100,00%

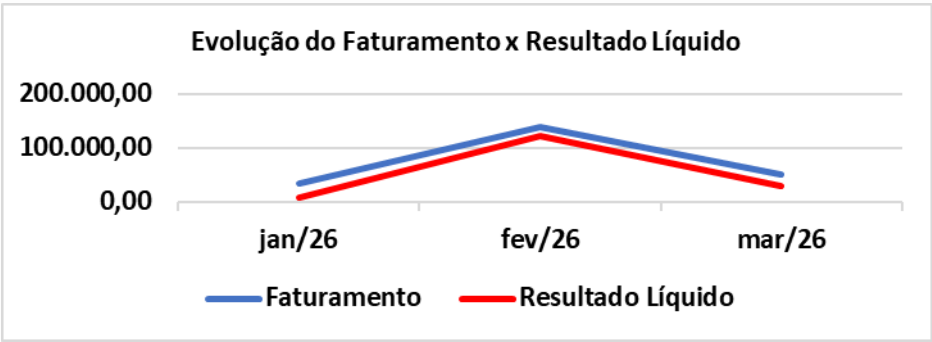
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, foram observadas diversas variações acima de **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 20.178,75** (vinte mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jan/26	fev/26	mar/26
LC =	AC	29.134.433	29.494.960	29.489.256
	PC	1.359.236	1.353.204	1.078.809

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 27,34** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		jan/26	fev/26	mar/26
LS =	AC - ESTOQUES	6.536.901	6.897.428	6.891.723
	PC	1.359.236	1.353.204	1.078.809

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 6,39** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		jan/26	fev/26	mar/26
LI =	DISPONÍVEL	78.151	76.782	75.387
	PC	1.359.236 = 0,06	1.353.204 = 0,06	1.078.809 = 0,07

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,07**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/26	fev/26	mar/26
LG =	AC + RLP	54.235.914	52.719.248	52.353.925
	PC + ELP	76.629.949 = 0,71	74.608.403 = 0,71	74.436.569 = 0,70

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,70**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

6.1 DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE ID. 123645834 (ESTOQUE, VENDAS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO)

No que se refere a determinação contida em decisão sob ID. 123645834, que trata sobre a prestação de informações quanto ao estoque existente, as vendas ocorridas e a destinação do resultado, as Recuperandas cumpriram com a solicitação. Explica-se.

Foi realizado o envio do relatório gerencial que abarca os imóveis contidos no estoque, como apartamentos, sala, lojas e terrenos, bem como o rol de imóveis que tiveram a posse retomada pelas Recuperandas e o acompanhamento de vendas do Grupo Tenório, todos relacionados nos balancetes enviados pelas empresas, como constatado por meio da verificação feita pelo Auxiliar Contábil da Administração Judicial.

Na tabela abaixo estão arrolados os apartamentos, salas e lojas que contemplam o **estoque** do Grupo Tenório até o dia **31/03/2026**, conforme declaração das empresas, vejamos:

[illegible]

TENÓRIO INCORPORAÇÕES																		
Posição de Estoque em Termino em 31/03/2028																		
Termino			Posição em 01/01/2028	Vendas (+) Retornos (-)												Posição em 31/12/2028		
Empresa	Item	Tipo de Itens	Qtd de Inventario	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28	Qtd no Inventario	Avaliação S	
CONCRETTA LUXEMBURGO DESENVOLVIMENTO	3	Termino	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	95	4.708.000,00
SOC COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS S/A	3	Termino	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	95	14.912.000,00
TENÓRIO EMPREENDIMENTOS MOBILIARES	3	Termino	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	95	9.080.000,00
TENÓRIO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.	3	Termino	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	95	6.191.543,00
Total																41	95	34.891.543,00

7. EVENTOS DO MÊS

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais



instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/11/2019	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO.	
04/05/2021	DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO.	ART. 52, INC. I, II, III, IV E V § 1º
20/05/2021	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA PARTE DO GRUPO ECONÔMICO E 1º EDITAL	ART. 52, § 1º
01/06/2021	AGRAVO DE INSTRUMENTO DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PROCESSAMENTO PARA ALGUMAS EMPRESAS DO GRUPO ECONÔMICO	
16/06/2021	ACÓRDÃO DO AGRAVO DEFERINDO A TUTELA RECURSAL E ENGLOBANDO TODAS AS EMPRESAS REQUERENTES	
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA LISTA COMPLEMENTAR PÓS ACÓRDÃO	
	PRAZO PARA APRESENTAR DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O ADMINISTRADOR JUDICIAL	ART. 7º
	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR A 2ª LISTA DE CREDITORES	
	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)	ART. 53
28/11/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 2ª LISTA DE CREDITORES CONFECCIONADA PELO ADM. JUDICIAL E AVISO SOBRE RECEBIMENTO DO PRJ.	ART. 7º, PAR. 2º
	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDITORES AO JUÍZO (10 DIAS APÓS PUBLICAÇÕES DA 2ª LISTA).	ART. 8º
23/01/2023	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ (30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDITORES OU 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO DE PRJ).	ART. 53, PAR. ÚNICO E ART. 55, PAR. ÚNICO



30/07/2025	DECISÃO CONCEDENDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL -HOMOLOGAÇÃO DO PLANO.	Art. 58º

Os documentos relacionados aos eventos acima encontram-se disponíveis nos autos e são acompanhados por esta Administração Judicial.

Adiante, tem-se os prazos e os respectivos atos praticados na demanda:

ID	DATA	MOVIMENTAÇÃO
231616508	25/02/2026	PETIÇÃO RECUPERANDAS JUNTADA DE CND E PEDIDO DE ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
231725384	26/02/2026	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES SETEMBRO/2025
234076673	19/03/2026	PETIÇÃO RECUPERANDAS JUNTADA DE CNDs E REITERANDO PEDIDO DE ENCERRAMENTO DA RJ
234210776	20/03/2026	DECISÃO: RECONHECIMENTO IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CNDs E HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DO PRJ
234223465	20/03/2026	PETIÇÃO RECUPERANDAS JUNTADA CND – PGFN
234654717	30/03/2026	COTA MINISTERIAL CIÊNCIA DECISÃO DE ID 234210776
235287459	30/03/2026	PETIÇÃO RECUPERANDAS REITERANDO PEDIDOS DE IDS 205692236, 173341149 E 161978413
235460994	31/03/2026	PETIÇÃO RECUPERANDAS REQUERIMENTO DE BAIXA DE INDISPONIBILIDADES SOBRE IMÓVEIS

A Administração Judicial mantém o acompanhamento processual regular e permanece à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias, mantendo-se atenta a qualquer movimentação futura.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem



como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 16 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TENÓRIO INCORPORAÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS S.A.
CNPJ Nº 06.037.059/0001-30

FEVEREIRO e MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001
SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----5

2.4. Quadro de funcionários -----5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----6

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----8

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----9

3.1.2. Passivo -----10

3.1.2.1. Extraconcursal -----11

3.1.2.1.1. Fiscal-----11

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----15

3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----16

3.1.2.1.10.3. Outros -----Erro! Indicador não definido.

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----17

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS-----21

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----21

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS-----21

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

5.1.1. N/A-----21

5.1.2. Anexar documentos-----22

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----22

7. EVENTOS DO MÊS-----22

7.1. Eventos do mês -----22

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----23

9. ANEXOS-----23

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.037.059/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2003
NOME EMPRESARIAL TENÓRIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DOMINGOS FERREIRA	NÚMERO 2160	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 51.111-020	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (81) 3244-0765		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

06.037.059/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

TENORIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TARITA RODRIGUES VALENCA

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA

Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 14/06/2026 at 21:32:13 (date and time of Brazil).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

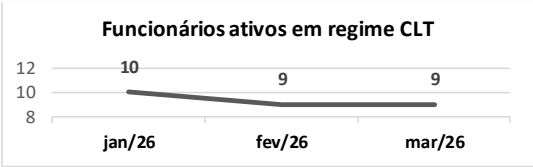
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS (CLT)				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	10			10
fev/26	10		1	9
mar/26	9			9



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Para o período analisado, a recuperanda disponibilizou as seguintes informações que demonstram a quantidade de pessoas jurídicas prestadoras de serviço:

NOME DO PRESTADOR	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
DANIELE ALICE DA SILVA	50.349.215/0001-90	CONSULTORIA DE VENDAS
JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA FILHO	49.231.274/0001-80	ENGENHARIA

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras



A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
SALDO INICIAL	0,64	23,59	46,54
Entradas	307.357,83	236.821	337.689,76
Recebimento de Clientes	0	0	30.000
Transferência entre empresas do grupo	307.358	236.821	307.690
Saídas	(307.334,88)	(236.798)	(337.668)
Água e esgoto	(126)	0	(62)
Bloqueios judiciais	0		(1)
Condomínio	(10.740)	(14.475)	(13.400)
Custas Judiciais	(473)	0	(459)
Despesas financeiras	(177)	(177)	(177)
Energia	(2.014)	(1.759)	(1.400)
FGTS	(6.405)	(2.208)	(3.481)
Fornecedor/Prest. De serv.	(145.739)	(94.702)	(108.940)
Impostos	(49.666)	(37.174)	(95.146)
Plano de saúde	(41.196)	(41.090)	(41.211)
Pró-labore	(1.113)	0	(2.225)
Reembolso	(6.993)	(8.084)	(3.438)
Rescisão	(4.937)	0	(2.889)
Salários	(33.946)	(31.910)	(29.490)
Taxas/anuidades	(930)	(1.491)	(1.356)
Telefonia/Internet	0	(337)	(437)
Transferencia enre emp. Do grupo	0	0	(30.000)
Vale alimentação/Refeição	(2.083)	(2.900)	(3.000)
Vale transporte	(798)	(491)	(556)
SALDO FINAL	23,59	46,54	68,49

Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 68,49 (sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa geral	123.080	117.104	-4,86%	0,56%	113.185	-3,35%	0,53%
Bancos c/ movimento	1.413	1.439	1,88%	0,01%	1.461	1,53%	0,01%
Aplic. Financ. Liq imediata	171.746	171.746	0,00%	0,82%	171.746	0,00%	0,80%
Contas a Receber	8.556.538	8.556.538	0,00%	40,80%	9.315.038	8,86%	43,43%
Outros Créditos	68.795	81.456	18,40%	0,39%	108.813	33,58%	0,51%
Estoques - imóveis à venda	10.677.611	10.677.611	0,00%	50,91%	9.877.611	-7,49%	46,05%
Total do ativo circulante	19.599.183	19.605.895	0,03%	93,48%	19.587.854	-0,09%	91,32%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Empréstimos de Mutuos	50.394	50.394	0,00%	0,24%	50.394	0,00%	0,23%
Socios adms e pessoas ligadas	1.255.801	1.255.801	0,00%	5,99%	1.739.663	38,53%	8,11%
Depósitos judiciais	56.500	56.512	0,02%	0,27%	65.182	15,34%	0,30%
Imobilizado							
Bens em Operação	6.500	6.500	0,00%	0,03%	6.500	0,00%	0,03%
(-)Depreciacao e Amortizacao acumulada	(813)	(867)	6,67%	0,00%	(921)	6,25%	0,00%
Total do ativo não circulante	1.368.382	1.368.340	0,00%	6,52%	1.860.819	35,99%	8,68%
TOTAL DO ATIVO	20.967.566	20.974.235	0,03%	100,00%	21.448.673	2,26%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março de 2026**, algumas contas apresentaram variações horizontais superiores a 10%, destacando-se a conta **“Outros Créditos”**, que registrou aumento de **18,40%** em fevereiro e de **33,58%** em março de 2026.

Ademais, a conta **“Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas”** apresentou aumento de **38,53%** em março de 2026.

Ao final do período em comento, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 21.448.673,13 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e treze centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para a elaboração deste tópico, no período em análise, a recuperanda enviou as seguintes informações:

Empresa: TENORIO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
C.N.P.J.: 06.037.059/0001-30
Período: 01/03/2026 - 31/03/2026

Folha: 0001

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	10.677.610,73	0,00	800.000,00	9.877.610,73
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.677.610,73	0,00	800.000,00	9.877.610,73
121	1.1.5	ESTOQUES	10.677.610,73	0,00	800.000,00	9.877.610,73
122	1.1.5.01	ESTOQUE DE IMÓVEIS	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
123	1.1.5.01.0001	EDIFICIO ALFREDO MAURICEA - APARTAMENTO 203	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
124	1.1.5.02	OBRAS CONCLUÍDAS	2.006.065,73	0,00	800.000,00	1.206.065,73
856	1.1.5.02.0002	EDIFICIO BASA DE PARNA - APARTAMENTO 801	6.065,73	0,00	0,00	6.065,73
909	1.1.5.02.0003	EDIFICIO LIBERTY EXCLUSIVE CLUB - APARATAMENTO 141	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
910	1.1.5.02.0004	EDIFICIO LIBERTY EXCLUSIVE CLUB - APARATAMENTO 172	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
126	1.1.5.03	TERRENDOS	8.191.545,00	0,00	0,00	8.191.545,00
127	1.1.5.03.0001	TERRENO - IC 19584	44.545,00	0,00	0,00	44.545,00
857	1.1.5.03.0002	TERRENO - IC 58728	758.000,00	0,00	0,00	758.000,00
858	1.1.5.03.0003	TERRENO - IC 58698	786.000,00	0,00	0,00	786.000,00
859	1.1.5.03.0004	TERRENO - IC 56903	652.000,00	0,00	0,00	652.000,00
860	1.1.5.03.0005	TERRENO - IC 56452	789.000,00	0,00	0,00	789.000,00
861	1.1.5.03.0006	TERRENO - IC 27234	3.568.000,00	0,00	0,00	3.568.000,00
862	1.1.5.03.0007	TERRENO - RUA SOUTO FILHO	1.594.000,00	0,00	0,00	1.594.000,00



3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores	190.057	213.776	174.997	138.868	90.635	-34,73%	0,43%
Obrigações sociais e trabalhistas	22.898	24.985	16.854	16.635	14.356	-13,70%	0,07%
Obrigações Tributárias	258.574	251.648	249.373	252.434	242.688	-3,86%	1,16%
Obrigações Diversas	26.789	26.789	0	0	0	0,00%	0,00%
Total do passivo circulante	498.318	517.197	441.224	407.937	347.679	-14,77%	1,66%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Mutuos e pessoas ligadas	19.748.191	20.040.485	20.574.332	21.450.022	21.757.380	1,43%	103,77%
Obrigações tributárias	1.136.769	1.147.017	1.157.809	1.166.344	1.176.486	0,87%	5,61%
Outras provisões	113.836	113.836	113.836	113.836	113.836	0,00%	0,54%
Receitas diferidas/Futuras	(4.832.798)	(4.832.798)	(4.832.798)	(4.832.798)	(4.832.798)	0,00%	-23,05%
Total do passivo não circulante	16.165.999	16.468.540	17.013.180	17.897.404	18.214.904	1,77%	86,87%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	0,00%	1,19%
Resultado do Exercício	(3.314.659)	(3.611.384)	(4.089.317)	0	(244.320)	100,00%	-1,17%
Reservas de Lucros	6.992.759	6.992.759	6.992.759	2.404.750	2.399.303	-0,23%	11,44%
Total do patrimônio líquido	3.928.100	3.631.375	3.153.442	2.654.750	2.404.982	-9,41%	11,47%
TOTAL DO PASSIVO	20.592.416	20.617.112	20.607.846	20.960.091	20.967.566	0,04%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, algumas contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**, **destacando-se** a conta **“Obrigações Tributárias”** que houve aumento de **53,03%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 21.448.673,13** (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e treze centavos).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 6.383.432	R\$ 6.383.432

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações,



quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos fiscais** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos Contingência** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **fevereiro e março/2026**

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do

devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	R\$ 6.383.432	R\$ 6.383.432

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição do **passivo extraconcursal pós ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:



3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 14.586	R\$ 12.883
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ -	R\$ -
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 14.586	R\$ 12.883
3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o Total dos débitos **trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev/26	mar/26
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 14.586	R\$ 12.883

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	30.000	0,00%	0,14%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	(28.780)	0,00%	7,93%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	1.220	0,00%	-0,34%
Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0	0	0,00%	0,00%	(30.438)	0,00%	8,39%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	(29.218)	0,00%	8,05%
Despesas Operacionais	(232.181)	(229.321)	-1,23%	95,21%	(292.856)	27,71%	80,71%
Resultado Operacional	(232.181)	(229.321)	-1,23%	95,21%	(322.074)	40,45%	88,77%
Resultado Financeiro	(12.139)	(11.542)	-4,92%	4,79%	1.626	-114,09%	-0,45%
Resultado Antes do IR e CSLL	(244.320)	(240.863)	-1,42%	100,00%	(320.448)	33,04%	88,32%
IR e CSLL	0	0	#DIV/0!	0,00%	(42.380)	#DIV/0!	11,68%
Resultado Líquido do Período	(244.320)	(240.863)	-1,42%	100,00%	(362.829)	50,64%	100,00%

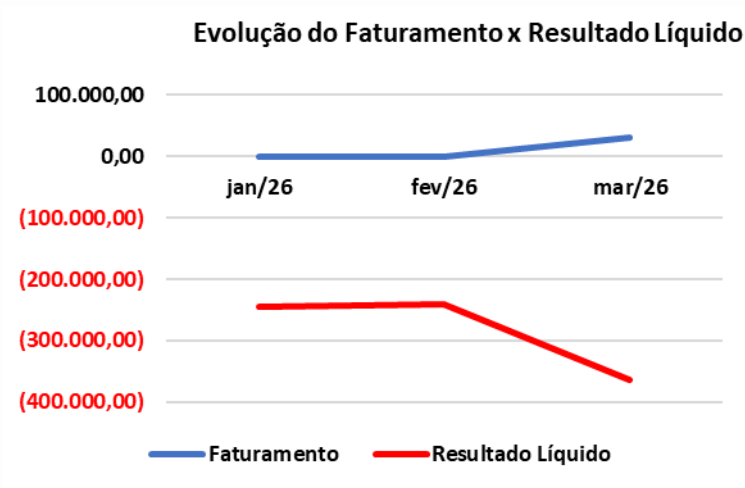
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, algumas contas apresentaram variações horizontais superiores a **10%**, o que resultou em aumento de **50,64%** no saldo desse grupo. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, prejuízo, no valor de **R\$ 362.828,68 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		jan/26	fev/26	mar/26
LC =	AC	19.599.183	19.605.895	19.587.854
	PC	347.679	341.588	482.173
		= 56,37	= 57,40	= 40,62

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 40,62** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:



		jan/26	fev/26	mar/26
LS	AC - ESTOQUES	8.921.572	8.928.284	9.710.244
	PC	347.679	341.588	482.173

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 20,14** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		jan/26	fev/26	mar/26
LI	DISPONÍVEL	296.239	290.289	286.392
	PC	347.679	341.588	482.173

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,59** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/26	fev/26	mar/26
LG	AC + RLP	20.961.878	20.968.602	21.443.094
	PC + ELP	18.562.583	18.810.116	19.131.687

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,12**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais

instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 16 de junho de 2026.



DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.3)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.4)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.4.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.1.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.1.2.1.1.1)	SIM	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.1.2.1.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.1.2.1.9)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.1.2.1.10)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
23	CONTRATOS DE MÚTUO	NÃO	DECLARAÇÃO
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.1)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

C.P.P. COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS
S.A.

CNPJ Nº 12.848.008/0001-91

FEVEREIRO e MARÇO/2026

Processo nº: 0082275-08.2019.8.17.2001

SEÇÃO B da 24ª VARA CÍVEL DE RECIFE



GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO

3

1. INTRODUÇÃO

4

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

4

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

4

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

5

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

5

2.4. Quadro de funcionários

5

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

6

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

6

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

6

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

6

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

6

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

7

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

8

3.1.2. Passivo

9

3.1.2.1. Extraconcursal

11

3.1.2.1.1. Fiscal

11

3.1.2.1.1.1. Contingência

12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

12

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

15

3.1.2.1.10.1. Tributário

16

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

16

3.1.2.1.10.3. Outros

16

3.1.2.1.10.3.1. Observações

16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

16

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

17

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

18

4. DILIGÊNCIAS

20

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

20

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS

21

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

21

5.1.1. N/A

21

5.1.2. Anexar documentos

21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

21

7. EVENTOS DO MÊS

22

7.1. Eventos do mês

22

9. ANEXOS

23

a) Checklist da documentação apresentada;

23

b) Relatório Fotográfico.

23

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.848.008/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/03/1988

Nome Empresarial
C.P.P. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Porte
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV PAULISTA 171

NÚMERO
171

COMPLEMENTO
ANDAR 10

CEP
01.311-904

BARRIO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VAVILSON.ESCOPIERRANTE@GMAIL.COM

TELEFONE
(81) 9149-7876

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 17/06/2026 às 00:53:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226

Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-17 em 13/08/2026 10:29:37
Número do documento: 26072717034108000000241267918
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072717034108000000241267918>
Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 27/07/2026 17:03:41

Num. 248149284 - Pág. 4

Não tendo ocorrido alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.848.008/0001-91
NOME EMPRESARIAL:	C.P.P. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	TARITA RODRIGUES VALENCA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/06/2026 às 00:55:00 (data e hora de Brasília).

Não ocorreu alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório, de acordo com a declaração enviada pela recuperanda.

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração enviada pela recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários



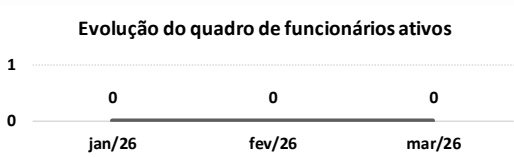
Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não houve registro de funcionários ou colaboradores ativos no período de **fevereiro e março/2026**.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/26	0	0	0	0
fev/26	0	0	0	0
mar/26	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação no quadro de funcionários, em regime CLT, no período de **janeiro a março/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração apresentada pela Recuperanda, não há registros de contratos ativos com pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o

acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26
SALDO INICIAL	0	0	0
Entradas	124.440	216.924	151.950
Recebimento de cliente	11.500	190.792	133.032
Transferência entre empresas do grupo	112.940	26.132	18.918
Saídas	(124.440)	(216.924)	(151.950)
Impostos	(32.414)	(8.309)	(13.868)
Transferência entre empresas do grupo	(10.927)	(190.792)	(121.819)
Água e Esgoto	(84)		
Fornecedor/Prest.serv.	(81.015)	(17.822)	(16.262)
SALDO FINAL	0	0	0

Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final **zerado**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Caixa geral	255.876	254.434	-0,56%	1,40%	252.991	-0,57%	1,38%
Contas a Receber	75.903	33.288	-56,14%	0,18%	34.236	2,85%	0,19%
Outros Creditos	187.636	170.406	-9,18%	0,94%	172.213	1,06%	0,94%
Estoques - imóveis à venda	16.172.000	16.172.000	0,00%	88,99%	16.172.000	0,00%	88,49%
Despesas pagas antecipadamente	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total do ativo circulante	16.691.415	16.630.128	-0,37%	91,51%	16.631.440	0,01%	91,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Socios Adms e pessoas ligadas	1.072.491	1.237.151	15,35%	6,81%	1.340.052	8,32%	7,33%
Depósitos judiciais	245.738	246.006	0,11%	1,35%	246.236	0,09%	1,35%
Imobilizado							
Bens em Operação	61.000	61.000	0,00%	0,34%	61.000	0,00%	0,33%
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(1.525)	(2.033)	33,33%	-0,01%	(2.542)	25,00%	-0,01%
Total do ativo não circulante	1.377.703	1.542.123	11,93%	8,49%	1.644.747	6,65%	9,00%
TOTAL DO ATIVO	18.069.118	18.172.251	0,57%	100,00%	18.276.187	0,57%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março de 2026**, algumas contas apresentaram variações horizontais superiores a 10%. Destacam-se as contas **“Contas a Receber”**, que apresentou redução de **56,14%**, e **“Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas”**, que registrou aumento de **15,35%**, ambas no mês de fevereiro de 2026.

Ao final do período em comento, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 18.276.187,19 (dezoito milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme demonstrativo fornecido pela recuperanda, para a elaboração deste tópico, no período em análise, não foi identificado registro de saldo na conta do Ativo Imobilizado.

No entanto, foi possível identificar a existência de ativos imobilizados no balancete ref. aos registros contábeis da conta “**Estoque**”, conforme verifica-se na listagem abaixo:

Empresa: C.P.P. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

C.N.P.J.: 12.848.008/0001-91

Período: 01/03/2026 - 31/03/2026

Folha: 0001

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.172.000,00	0,00	0,00	16.172.000,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	16.172.000,00	0,00	0,00	16.172.000,00
121	1.1.5	ESTOQUES	16.172.000,00	0,00	0,00	16.172.000,00
124	1.1.5.02	EDIFICIO NATALIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
125	1.1.5.02.0001	APARTAMENTO 601	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
126	1.1.5.03	TERRENOS	14.972.000,00	0,00	0,00	14.972.000,00
127	1.1.5.03.0001	TERRENO - RUA SÃO MIGUEL - DIV MAT	6.587.000,00	0,00	0,00	6.587.000,00
801	1.1.5.03.0002	TERRENO - IC 22780	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
802	1.1.5.03.0003	TERRENO - IC 23371	377.000,00	0,00	0,00	377.000,00
803	1.1.5.03.0004	TERRENO - IC 23320	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
804	1.1.5.03.0005	TERRENO - IC 9284	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
805	1.1.5.03.0006	TERRENO - IC 6430	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
806	1.1.5.03.0007	TERRENO - IC 9285	354.000,00	0,00	0,00	354.000,00
807	1.1.5.03.0008	TERRENO - IC 6431	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
808	1.1.5.03.0009	TERRENO - IC 6432	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
809	1.1.5.03.0010	TERRENO - IC 22646	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
810	1.1.5.03.0011	TERRENO - IC 6089	344.000,00	0,00	0,00	344.000,00
811	1.1.5.03.0012	TERRENO - IC 6433	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
812	1.1.5.03.0013	TERRENO - IC 17647	973.000,00	0,00	0,00	973.000,00
813	1.1.5.03.0014	TERRENO - IC 19730	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
814	1.1.5.03.0015	TERRENO - IC 19734	271.000,00	0,00	0,00	271.000,00
815	1.1.5.03.0016	TERRENO - IC 19735	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
816	1.1.5.03.0017	TERRENO - IC 19736	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
817	1.1.5.03.0018	TERRENO - IC 19737	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
818	1.1.5.03.0019	TERRENO - IC 19738	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
819	1.1.5.03.0020	TERRENO - IC 19739	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
820	1.1.5.03.0021	TERRENO - IC 19740	558.000,00	0,00	0,00	558.000,00
821	1.1.5.03.0022	TERRENO - IC 19731	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
822	1.1.5.03.0023	TERRENO - IC 19732	422.000,00	0,00	0,00	422.000,00
823	1.1.5.03.0024	TERRENO - IC 19733	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
824	1.1.5.03.0025	TERRENO - IC 22645	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau

de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores	38.626	36.373	-5,83%	0,20%	31.303	-13,94%	0,17%
Obrigações sociais e trabalhistas	1.797	1.797	0,00%	0,01%	1.797	0,00%	0,01%
Obrigações Tributárias	137.685	144.934	5,26%	0,80%	174.343	20,29%	0,95%
Outras Provisões	498.063	498.063	0,00%	2,74%	498.063	0,00%	2,73%
Obrigações Diversas	1.223.972	1.223.972	0,00%	6,74%	1.223.972	0,00%	6,70%
Total do passivo circulante	1.900.143	1.905.139	0,26%	10,48%	1.929.478	1,28%	10,56%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Mutuos pessoas ligadas	85.575	84.967	-0,71%	0,47%	84.369	-0,70%	0,46%
Obrigações tributárias	394.662	390.280	-1,11%	2,15%	398.282	2,05%	2,18%
Receitas diferidas/futura	16.860.077	16.860.077	0,00%	92,78%	16.860.077	0,00%	92,25%
Total do passivo não circulante	17.340.314	17.335.324	-0,03%	95,39%	17.342.728	0,04%	94,89%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	100	100	0,00%	0,00%	100	0,00%	0,00%
Resultado do Exercício	(21.247)	81.926	100,00%	0,45%	167.773	100,00%	0,92%
Lucros/prejuízos acumulados	(1.150.191)	(1.150.237)	0,00%	-6,33%	(1.163.892)	1,19%	-6,37%
Total do patrimônio líquido	(1.171.338)	(1.068.212)	-8,80%	-5,88%	(996.018)	-6,76%	-5,45%
TOTAL DO PASSIVO	18.069.118	18.172.251	0,57%	100,00%	18.276.187	0,57%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março de 2026**, duas contas apresentaram variações horizontais superiores a 10%. Destaca-se, contudo, a conta **“Obrigações Tributárias”**, que apresentou aumento de **22,34%**, considerando os saldos do **Passivo Circulante e Não Circulante**.

Ao final do período em comento, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em saldo de **R\$ 18.276.187,19 (dezoito milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o Total do **Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26
3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.789.599	R\$ 1.789.599	R\$ 1.789.599

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.



O quadro abaixo demonstra o total das **obrigações fiscais (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 20.020	R\$ 20.020	R\$ 20.020

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o total das **contingências (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26
3.1.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 20.020	R\$ 20.020	R\$ 20.020

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **débitos inscritos na Dívida Ativa** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios



A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Alienação Fiduciária** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Arrendamentos Mercantis** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de fazer**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "**de entregar**" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à natureza "de dar" no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro e março/2026**:

3. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26	fev/26	mar/26
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	R\$ 1.769.580	R\$ 1.769.580	R\$ 1.769.580

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de

obrigações constituídas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações tributárias após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de obrigações trabalhistas após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de outras obrigações após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial no período de **fevereiro e março/2026**.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há observações adicionais.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

A Recuperanda apresentou declaração informando a existência de circulação interna de recursos financeiros entre as empresas integrantes do grupo econômico, adotada como medida de otimização do fluxo de caixa. Esclareceu, contudo, que tais movimentações não configuram obrigações recíprocas entre as sociedades, tampouco têm por objetivo constituir contratos de mútuo onerosos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	ΔH %	ΔV%	mar/26	ΔH %	ΔV%
Receita Bruta	27.446	146.246	432,85%	141,75%	133.759	-8,54%	155,81%
Dedução da Receita Bruta	(582)	(5.755)	888,80%	-5,58%	(4.882)	-15,17%	-5,69%
Receita Operacional Líquida	26.864	140.490	422,97%	136,17%	128.877	-8,27%	150,12%
Lucro Bruto	26.864	140.490	422,97%	136,17%	128.877	-8,27%	150,12%
Receitas / Despesas Operacionais	(31.093)	(35.508)	14,20%	-34,42%	(10.516)	-70,39%	-12,25%
Resultado Operacional	(4.229)	104.982	-2582,67%	101,75%	118.361	12,74%	137,87%
Resultado Financeiro	(17.019)	(1.809)	-89,37%	-1,75%	(3.304)	82,62%	-3,85%
Resultado Antes do IR e CSLL	(21.247)	103.173	-585,58%	100,00%	115.057	11,52%	134,02%
IR e CSLL	0	0	#DIV/0!	0,00%	(29.209)	#DIV/0!	-34,02%
Resultado Líquido do Período	(21.247,27)	103.172,81	-585,58%	100,00%	85.847,93	-16,79%	100,00%

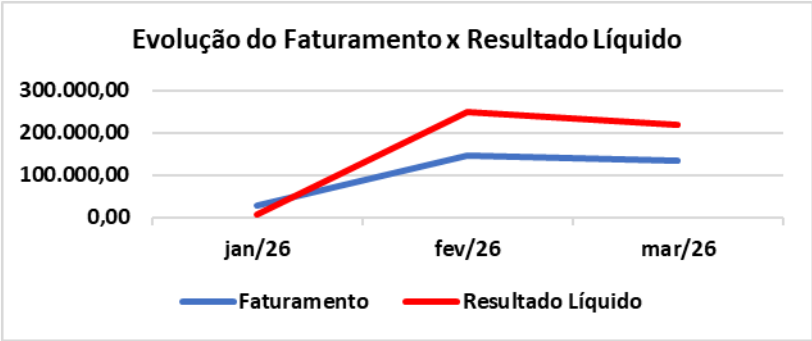
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro e março/2026**, algumas contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido**, lucro, no valor de **R\$ 85.847,93** (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/26	fev/26	mar/26
LC = $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$ =	$\frac{16.691.415}{1.900.143} = 8,78$	$\frac{16.630.128}{1.905.139} = 8,73$	$\frac{16.631.440}{1.929.478} = 8,62$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 8,62** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/26	fev/26	mar/26
LS = $\frac{\text{AC - ESTOQUES}}{\text{PC}}$ =	$\frac{519.415}{1.900.143} = 0,27$	$\frac{458.128}{1.905.139} = 0,24$	$\frac{459.440}{1.929.478} = 0,24$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,24** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:



		jan/26	fev/26	mar/26
LI =	DISPONÍVEL	255.876	254.434	252.991
	PC	1.900.143	1.905.139	1.929.478

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,13**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro e março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		jan/26	fev/26	mar/26
LG =	AC + RLP	18.069.118	18.113.284	18.217.729
	PC + ELP	19.240.457	19.240.463	19.272.205

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,95**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.



As informações relativas às diligências técnicas, visitas realizadas, constatações obtidas em campo e respectivos registros foram reunidas e consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.**, apresentado em anexo, a fim de evitar duplicidade de informações. Dessa forma, neste relatório serão consignadas apenas as referências estritamente necessárias, remetendo-se o leitor ao referido RMA para consulta integral das atividades fiscalizatórias desenvolvidas por esta Administração Judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Considerando que a decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi proferida em 22/01/2026, verifica-se que os pagamentos previstos no respectivo cronograma ainda não foram iniciados.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes aos eventos processuais, administrativos e negociais relacionados à **Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A.** foram igualmente consolidadas no respectivo Relatório Mensal de Atividades, de modo a evitar a repetição de informações. Assim, para consulta detalhada acerca das movimentações processuais, manifestações das partes, decisões judiciais, atos de fiscalização e demais ocorrências relevantes, remete-se ao conteúdo específico constante do referido RMA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem

como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção B da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Controle de incidentes.

Recife, 17 de junho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O